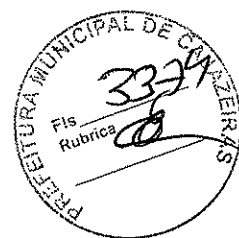




ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS



EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AREAS RURAIS NA COMUNIDADEDES TRADICIONAIS ADUTORA DE ENGENHO AVIDOS NIMUNICIPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO Nº 01


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

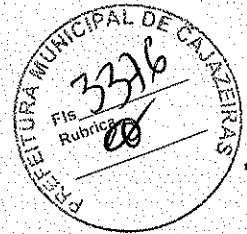


CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.892.707/0001-46		NOME ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
LOGRADOURO RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR		NÚMERO 222	
CEP 58057-112	BARRIO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
COMPLEMENTO CXPST 16		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO DIVERSOS - CONSTRUTORES			
EMISSÃO 28/05/2020		VALIDADE 180 (cento e oitenta) dias	

RENATO SILVEIRA ALVES
Presidente da Comissão

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, natural da cidade de João Pessoa - PB, data de nascimento: 27/02/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 717.390 - 2ª, expedida por SSDS/PB em e CPF: nº 282.076.454-15, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA, nº 128, ERNANI SATIRO, CEP: 58080-805;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e usará a expressão **ROQUE CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, CXPST 16:, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057112.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2019 16:28 SOB Nº 2560090257.
PROTOCOLO: 190083182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912336. NIRE: 2560090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

623

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 18 de fevereiro de 2019

 **Cartório Azevedo Bastos**


MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Titular/Administrador



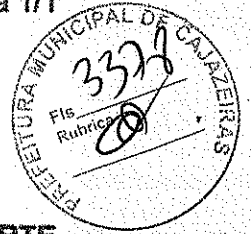
Testemunho por Comparação a assinatura de
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
a qual confere com o padrão registrado em autos arquivados, dos 18.
João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019, às 16:10 horas.
Em Teor e em Verdade.
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Tabelar - (Out. 1, Totak 12.7)
Seló Digital de Fiscalização - Tipo AIF78241-TEOH
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 25600090257.
PROTOCOLO: 190081182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912336. NIRE: 25600090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2019
www.redezia.pb.gov.br

03
M



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222 CXPST 16, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057-112, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 18/02/2019

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Titular/Administrador

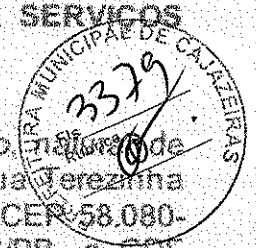
*Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:10 SOB Nº 20190003190.
PROTOCOLO: 190083190 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912344. NIRE: 25600090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"



MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1960, residente e domiciliado à Rua Terezinha Ferreira de Lima, nº 128, bairro de Ernani Sábio, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.080-805, portador da cédula de identidade n. 717.398 - 2ª Via - SSOS/PB, e CPF 282.076.454-15, na qualidade de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112, com ato de EIRELI arquivado na JUCEP sob n. 25600090257, por despacho de 26/02/2019, inscrita no CNPJ n. 32.892.707/0001-46, respectivamente, resolve promover uma Alteração e Consolidação Contratual do seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital da empresa que é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

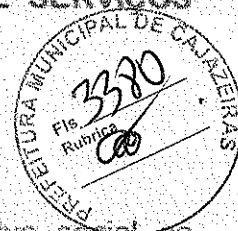
A empresa gira sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"



CLÁUSULA TERCEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social as atividades de:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 26/02/2019 conforme registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa é exercida por **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"



CLÁUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

João Pessoa - PB, 25 de Abril de 2020.

[Handwritten signature]

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
CPF: nº 282.076.454-15

Decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-024856

Reconheço por autógrafo a firma de
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

João Pessoa, em 25/04/2020 às 17:13
END: 0518-22 CEP: 552-28 PARRA - PB. 55 55 55 55 55

SELO DIGITAL: AJZ34478-EVIX

Confira a autenticidade em www.todolocal.com.br

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA BRÁS - ESCRIVÃO

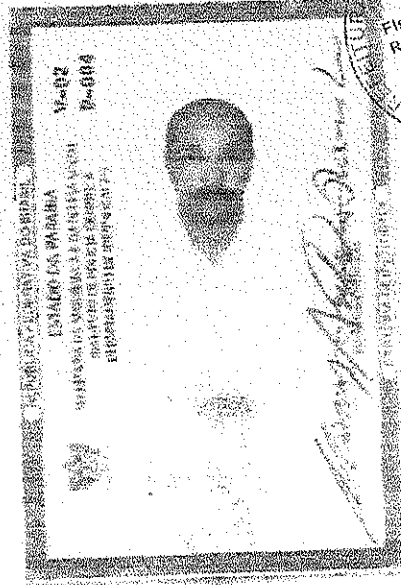
[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 17:13 SOB Nº 20203996062.
PROTOCOLO: 263996062 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001679910. NIRE: 25600090257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/04/2020
www.redesim.pb.gov.br

717.390 - 2 VIA 10/09/2009
MERCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA
SILVANO LIMA E SILVA
CARLEUSA ROQUE DE LIMA
JOÃO PAULO - PS 27/01/1968
CAS. C/ ANEXO N. 12768 N. 389 L.B-025
CARTÓRIO 1º JOÃO PAULO - PS
282.076.454-15



MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fls. 3388
 Rubrica

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

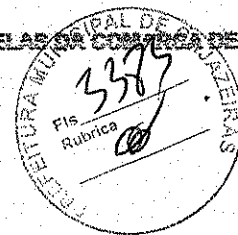
[Handwritten scribble]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEN 08.878-9
Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 17 e 27 do V.C. nº 41 e 22 do T.O. Federal nº 2.305/1994 e Art. 10
 da Lei Estadual nº 2.176/2004, a presente cópia digitalizada, reprodução fiel
 do original armazenado e armazenado em CD, foi produzida e verificada, de acordo com as normas.
Cód. Autenticação: 162431883199244210159-1; Data: 28/03/2019 12:45:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG35802-TL61.
 Valor: 7,00 (sete reais e 00 centavos).
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-7(1X2)) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2020 06:46:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/03/2021 16:46:20 (hora local).

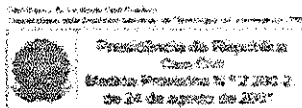
*Código de Autenticação Digital: 102431803191244210159-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CASSE DIGITAL

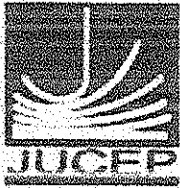
00005b1d734fd94d5712d69f6bc05b3ca5f4b30689430194965d50a358b113196bb320629f784c90a7ef014802aba56ee48e5c142c26d645b2cc23
d78fc9ede5cc55617bbb457c58d765d326404



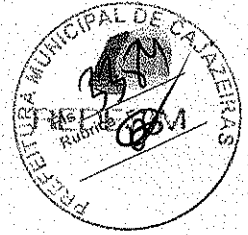
Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Govorno do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC200079660	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600090257	CNPJ 32.892.707/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/02/2019	Início de Atividade 26/02/2019
Endereço Completo Rua Rafaela Inácio Soares de Alencar, Nº 222, CNDIST 16, Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58057-442			
Objeto Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Partes EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	CPF 282.076.454-15	Administrador S	Início do Mandato 18/02/2019
Dados do Administrador Nome MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	CPF 282.076.454-15		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 26/03/2019	Número 20190194758	Atas/Anexos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

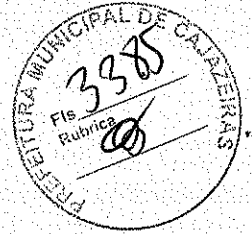
Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2020, às 15:03:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TCLFRP1W.



PBC200079660

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.892.707/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

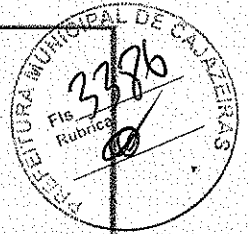
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.892.787/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROQUE CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-4-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR	NÚMERO 222	COMPLEMENTO CXPST 16
---	---------------	-------------------------

CEP 58.957-112	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSROQUE60@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8766-5694 / (83) 9970-3248
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2019
-----------------------------	--

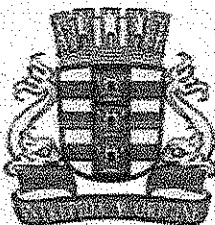
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

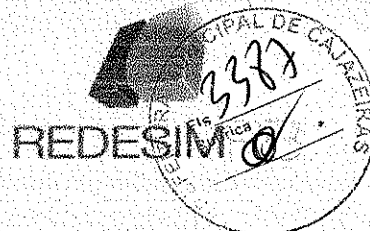
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2020 às 17:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8396

Razão Social: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ROQUE CONSTRUCOES

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Inscrição Municipal: 1479156

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa Endereço: RUA RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, CXPST 16., Mangabeira

CEP: 58057112

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 05 de julho de 2019

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

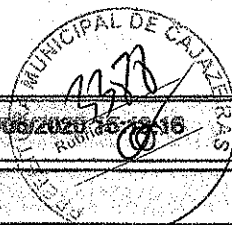
Código de Autenticidade: 19AFUCGAIA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Insc. Matr.: 1479156

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

09/05/2020 15:19:16

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1479156	Nome/Razão Social ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CPF/CNPJ 32.582.787/0001-46	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia ROQUE CONSTRUÇÕES	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 2020/03/19	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Normal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Atrazá Não emitido

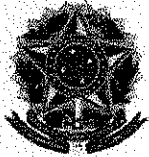
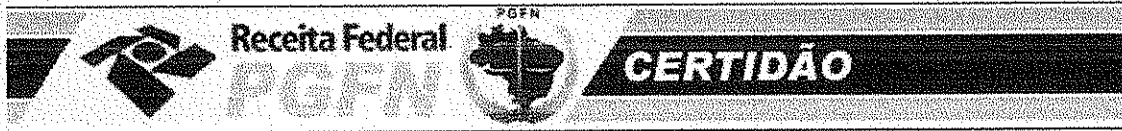
ENDEREÇO				
Logradouro RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR	Número 09222	CEP 58057-112	APT. / SALA	BLOCO
Bairro MANGABEIRA	Complemento CXPST 18;			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal do I.S.S.Q.M	Código Atividade CNAE 4120402

ATIVIDADES SECUNDARIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222704	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4239301	Construção de instalações esportivas e recreativas
4239309	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4243400	Obras de terraplenagem
4399105	Perfuração e construção de poços de água

SÓCIO	
NOME MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	CARGO

(Handwritten signature and scribbles)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.892.707/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:16 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

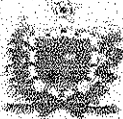
Código de controle da certidão: **D8E0.F32E.8296.408C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

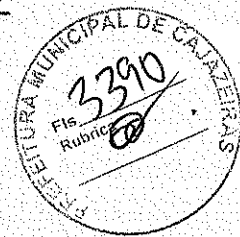


Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 36CA.4D5E.935C.D892

Emitida no dia 08/06/2020 às 06:57:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 32.892.707/0001-46

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/06/2020

Hora: 05:52



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/038465

Nº de Controle de Autenticação

460.525.488.459

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 32892707000146		Nome do Contribuinte ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Endereço RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR		Número 00222	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 16;
Bairro MANGABEIRA	CEP 58057112	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147915-6

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

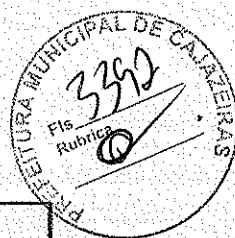
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 18/06/2020 05:52:45

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.892.707/0001-46**Razão Social:** ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR 222 CXPST 16 / MANGABEIRA /
JOAO PESSOA / PB / 58057-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

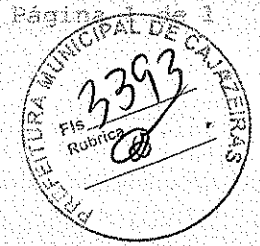
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020**Certificação Número:** 2020031205325388218729**Informação obtida em** 09/04/2020 12:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Certidão n°: 10219154/2020

Expedição: 04/05/2020, às 09:16:20

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.892.707/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

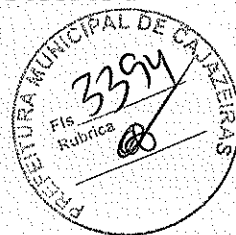
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/06/2020 às 07:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.892.707/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

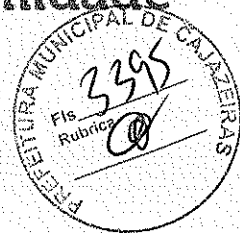
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF0.8216.221D.3246 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

20/11

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

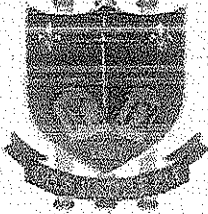


Certifico que nesta data (22/06/2020 às 07:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 282.076.454-15.

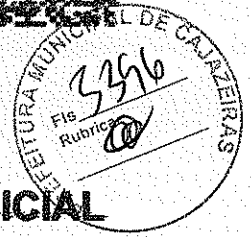
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF0.8291.7525.B369 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Razão Social: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA.

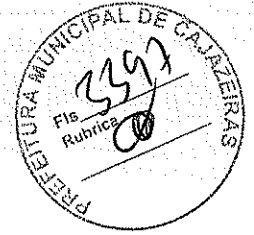
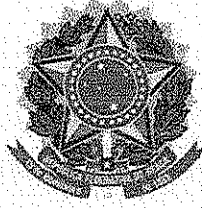
Certidão emitida às 15:37 de 15/06/2020.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento, acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 61gp.Nc01. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

22/6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.892.707/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:11:42 do dia 08/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U32E080620071142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

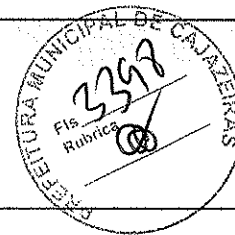


CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7348186	22/06/2020	22/06/2020	22/09/2020

Dados básicos:

CNPJ : 32.892.707/0001-46
Razão Social : ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Nome fantasia : ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Data de abertura : 26/02/2019



Endereço:

Logradouro: RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR
N.º: 222 Complemento: CXPST 16
Bairro: MANGABEIRA Município: JOAO PESSOA
CEP: 58057-112 UF: PB

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

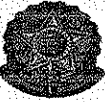

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V75SZWYTRR57BUY1
-----------------------	------------------

2/1

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7348186</p> <p>CPF/CNPJ: 32.892.707/0001-46</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR MANGABEIRA JOAO PESSOA/PB 58057-112</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe. Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 18.</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos flâmveis e famísticos.</p> <p>Data de emissão: 13/03/2019 Autenticação: 8yk3.3vrb.8nt9.1rb2</p>
---	--



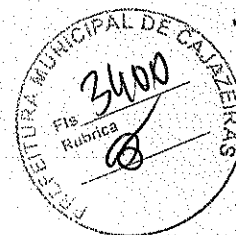
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 00062/2020/SEFAZ



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA



PORTARIA Nº 00062/2020/SEFAZ
PUBLICADO NO DOe-SEFAZ DE 15.4.2020

Prorroga, excepcionalmente, prazo para autenticação de livros fiscais escriturados por sistema eletrônico de processamento de dados.

João Pessoa, 14 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e nos incisos XV e XXXIV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 3 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições dos Decretos Estaduais nº 40.122 e 40.136, de 13 e 22 de março de 2020, respectivamente, e Decretos Estaduais nº 40.168 e 40.170/2020, de 3 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo para autenticação dos livros fiscais escriturados por sistema eletrônico de processamento de dados, até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marivalvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda

26/4

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1950, DE 12 DE MAIO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 13/05/2020, seção 1, página 49)

Visão Multigênera



Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 001, referente ao período 26/02/2019 a 26/02/2019, com encerramento do exercício social em 26/02/2019, da firma **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida no(a) RUA REJANE INÁCIO SOARES DE ALENCAR, Nº 222 CXPST 16, bairro MANGABEIRA, CEP 58.057-112, cidade JOÃO PESSOA, estado PB, inscrita no C.N.F.J. 32.892.707/0001-46 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600090257 por despacho de 26/02/2019.

JOÃO PESSOA-PB, 26 de Fevereiro de 2019.

[Handwritten Signature]
 Marcos Antônio Roque de Lima
 Sócio
 282.076.454-15

[Handwritten Signature]
 Kleber Eduardo de Silva Sousa
 Contador
 PE007122/0-3

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 19002411-9
 O presente instrumento, por meio eletrônico e conteúdo, atende-se em conformidade com a legislação em vigor em suas funções de abertura e encerramento.
 JOÃO PESSOA
 28/03/2019
[Handwritten Signature]
 PEDRO NEVES DE MELLO LOURENÇO

[Handwritten Signature]

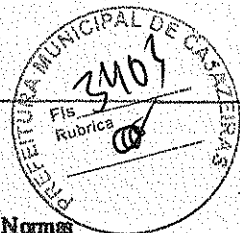
28/3

ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.832.707/0001-48 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147915-6
ENDEREÇO: RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, 222, CXPOST 16, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58.057-112
NIRE 2560000257 REGISTRADO EM 26.02.2019

Livro: 0001 Folha: 0004
Período: 26/02/2019 a 26/02/2019

NOTAS EXPLICATIVAS



1. Conformidade das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras aqui apresentadas foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 01 que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, bem como a NBC TG 26 que trata das Apresentação das demonstrações contábeis.

2. Qualificação da Empresa

AROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI está estabelecida no Rua Rejane Inacio Soares de Alencar 222 cxpst 16 Mangabeira João Pessoa 58.057-112 Paraíba. A entidade exerce a atividade de Construção de edifícios.

3. Índices das Demonstrações Contábeis

Por tratar-se de um Balanço Patrimonial de Abertura, os índices não foram calculados, em virtude de não existir movimentação nas Contas que servem de base para a realização dos cálculos dos mesmos.

4. Demonstração do Resultado do Exercício

Não há a Demonstração do Resultado do Exercício por se tratar de um Balanço de Abertura.

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Sócio
CPF: 282.076.454-15

MARCIO ESTANISLAU DE SOUSA
CRC: 1-PB/007122/O-3 - Contador
CPF: 029.079.284-30



CERTIFICADO E REGISTRO EM 26/03/2019 15:07 SOB Nº 20190184758.
PROTOCOLO: 190194758 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901358855. NIRE: 2560000257.
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

29

ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.892.707/0001-48

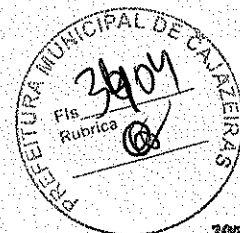
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147915-6

ENDEREÇO: RUA DE JANE INACIO SOARES DE ALENCAR, 222. CXPOST 16, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58.057-112

NIRE 25600090257 REGISTRADO EM 26.02.2019

Livro: 0001 Folha: 0003

Período: 26/02/2019



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	200.000,00	PASSIVO	200.000,00
CIRCULANTE	200.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
DISPONÍVEL	200.000,00	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
BENS NUMERÁRIOS	200.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
Caixa	200.000,00	Capital Social	200.000,00

[Handwritten Signature]
MARCO ANTONIO ROQUE DE LIMA
 Sócio
 CPF: 282.076.454-15

[Handwritten Signature]
FLEBER ETENSO DA SILVA SOUSA
 CRC: 1-PB-007122/O-3 - Contador
 CPF: 029.079.284-30

[Handwritten Signature]

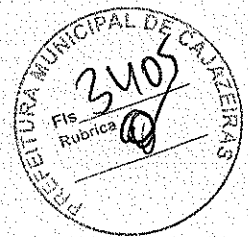
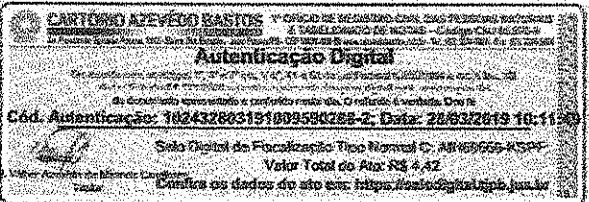


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 15:07 SOB Nº 20190134754.
 PROTOCOLO: 198194758 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901358855. NIRE: 25600090257.
 ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten Signature]

30



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 5 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 001, referente ao período 26/02/2019 a 26/02/2019, com encerramento do exercício social em 26/02/2019, da firma ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, Nº 222 CXPST 16, bairro MANGABEIRA, CEP 58.057-112, cidade JOAO PESSOA, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 32.892.707/0001-46 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 256000090257 por despacho de 26/02/2019.

JOAO PESSOA-PB, 26 de Fevereiro de 2019

[Handwritten Signature]
 Marcos Antonio Roque de Lima
 Sócio
 282.076.454-15

[Handwritten Signature]
 Kleber Eduardo da Silva Sousa
 Contador *
 PB097122/O-3

[Handwritten Signature]

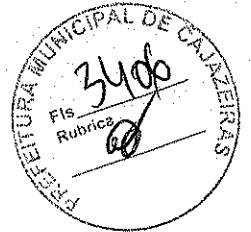
[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1K2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2020 às 08:58:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1202421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/03/2021 10:48:20 (hora local).

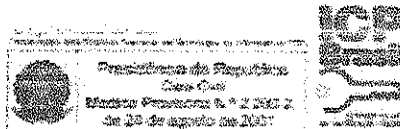
*Código de Autenticação Digital: 102432803191009590288-1 a 102432803191009590288-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

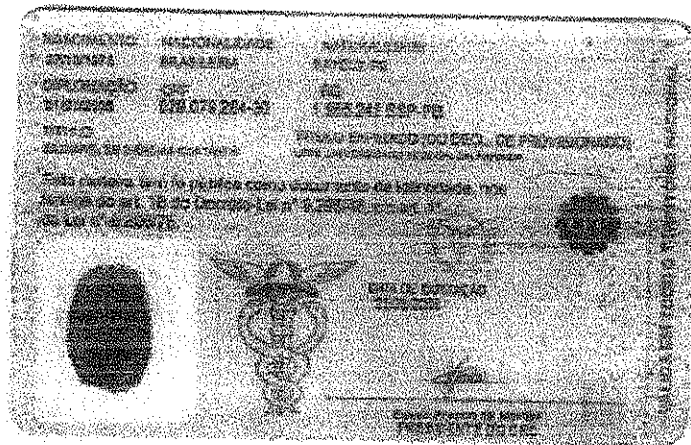
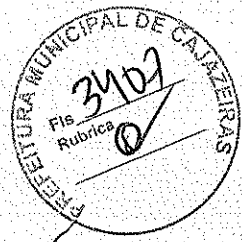
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94805772d69fe0bc05b3ca54fb30699430194965d50a358bfca2a1b5d59d0ce8ed162a21777da3040a56ee48e5c142c28cf645b2cc23e778fcabb622651b854763337ab08e2ee3105



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS - GOV. CARLOS ERICSSON
 Avenida Presidente da República, s/n - Centro - Cajazeiras - PB - CEP: 58.200-000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1º da Lei Federal 8.933/94 e art. 3º do art. 1º
 da Lei Estadual 5.588/2000, declara-se a seguinte autenticação digital, nos termos do art. 1º
 do Decreto Estadual 10.000/2000 e conforme consta em: O referido é verdade. De: 13

Cód. Autenticação: 182431803191244210062-1; Data: 18/03/2018 12:44:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0255790-5810;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Para verificar a validade dos dados do ato em: <https://selodigital.tips.pb.br>

37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2020 05:47:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 16º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/03/2021 18:48:28 (hora local).

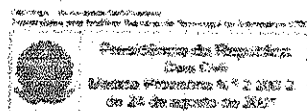
*Código de Autenticação Digital: 102431803191244210062-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

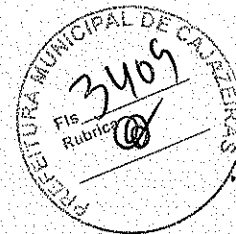
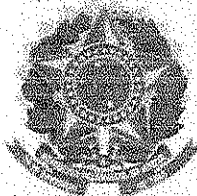
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f89405772d69fe6bc05b3ca5f4f30689430194965d50a358b1ae1b17c7a04633968ab9cb78389f5aa56ee48a5c142c26cf645b2cc23d78fc6317f5213455da191e63783a0acb4f37



Handwritten signature and initials.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEBER EDUARDO DA SILVA SOUSA
REGISTRO.....	: PB-007122/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 029.079.284-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/04/2020 as 08:41:42.

Válido até: 30/06/2020.

Código de Controle: 564254.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

35
11/11




TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 002, referente ao período 26/02/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida no(a) **RUA REJANE INÁCIO SOARES DE ALENCAR, Nº 222 CXPST 16, bairro MANGABEIRA, CEP 58.057-112, cidade JOÃO PESSOA, estado PB**, inscrita no C.N.P.J. 32.892.707/0001-46 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600090257 por despacho de 26/02/2019.

JOÃO PESSOA-PB, 26 de Fevereiro de 2019


Marcos Antonio Robus da Lima
Sócio
282.076.454-15


Kleber Escobar da Silva Sousa
Contador
PB00719210-3

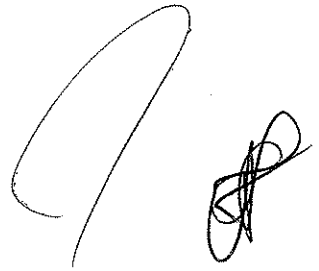


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5494 - Fax: (51) 3244-5494

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

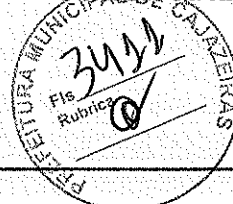

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68374-EBOY
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50 26/06/2020 09



ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 32.892.707/0001-46 NIRE: 26000090267 Data do Ato Constitutivo: 26/02/2019
 Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222 exat 16 - Mangabeira - João Pessoa - PB -
 58.067-112

Livro: 0002 Folha: 0010
 Período: 31/12/2019



BALANÇO PATRIMONIAL 2019
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	206.598,81
DISPONÍVEL	206.598,81
BENS NUMERÁRIOS	206.598,81
Caixa	206.598,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00
Banco Bradesco S/A	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
Banco Bradesco S/A	0,00
ADIANTAMENTOS	0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	0,00
Antecipação de Lucros	0,00
CLIENTES	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00
ISS a Recuperar	0,00
TOTAL DO ATIVO	206.598,81

MARCELO ANTONIO ROQUE DE LIMA

Sócio

CPF: 282.076.454-15

KLEBER ELIANI DE SA SILVA SOUSA

CRC: 1-15-0071270-3 - Contador

CPF: 029.079.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68375-JR3Y

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

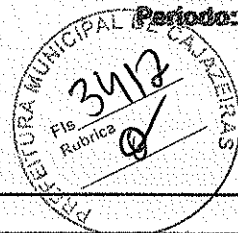
Valor do Ato: R\$ 9,50

26/06/2020 08:20

ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 32.882.707/0001-46 NIRE: 26600090257 Data do Ato Constitutivo: 26/02/2019
 Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222 expt 16 - Mangabeira - João Pessoa - PB -
 58.057-112

Livro: 0002 Folha: 0011


Período: 31/12/2019




BALANÇO PATRIMONIAL 2019
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	6.528,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.202,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.202,63
Simples a Recolher	3.202,63
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS E CAPITAL PRÓPRIO	3.396,18
DIVIDENDOS	3.396,18
Dividendos a Distribuir	3.396,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.000,00
CAPITAL SOCIAL	206.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	206.000,00
Capital Social	206.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00
Lucros do Exercício	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	206.596,81


MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
 Sócio
 CPF: 282.076.454-15


KLEBER EDMARCIO DA SILVA SOUSA
 CRC: 1-PB-07122/0-3 - Contador
 CPF: 029.079.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento
 apresentado neste ato.



Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68376-5TC7
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br/>

Valor do Ato: R\$ 3,50

26/08/2020 09:19

34

ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.892.707/0001-46 NIRE: 25600090257 Data do Ato Constitutivo: 26/02/2019

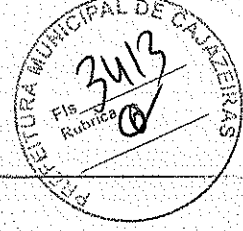
Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222 cxpet 16 - Mangabeira - João Pessoa - PB -

Período: 26/02/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

Livros: 0012 Folhas: 0012



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	128.233,85
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.233,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.419,15)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(9.419,15)
(-) Ics	(1.216,32)
(-) SIMPLES Federal	(3.302,63)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	123.814,70
(=) LUCRO BRUTO	123.814,70
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(14.674,37)
ADMINISTRATIVAS	(13.925,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.925,10)
DESPESAS FINANCEIRAS	(749,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	(749,60)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,13
RECEITAS FINANCEIRAS	0,13
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	109.140,33
RESULTADO ANTES DA CS E IR	109.140,33
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	109.140,33

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Sócio
CPF: 282.076.454-15

ELZA PEREIRA DA SILVA SOUSA
CRC: 1-PB-017122/O-3 - Contador
CPF: 829.979.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regis de Oliveira, Ecrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68377-PJUW
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50 28/08/2020 09:30

ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

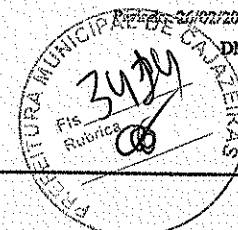
CNPJ: 32.892.707/0001-46 NIRE: 25600090257 Data do Ato Constitutivo: 26/02/2019

Rua Rejane Inácio Soares de Azevedo, 222 caixa 16 - Mangabeira - João Pessoa - PB - 58.057-112

Livro: 0002 Folha: 0013

Data: 26/02/2019 a 31/12/2019


DMPL - Societária




DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)


Histórico	Capital	Total
	Capital Social	
Saldo em 25/02/2019	6,00	0,00
Integralização de capital social na data conforme	200.000,00	200.000,00
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	200.000,00


MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Sócio
CPF: 282.076.454-15


KLEBER EDILBERTO DA SILVA SOUSA
CRC: 1-PB-07122/O-3 - Contador
CPF: 009.079.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1345 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

 Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68378-J3CY
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50
26/08/2020 09:30





ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Matriz

Livro: 0002 Folha: 0014

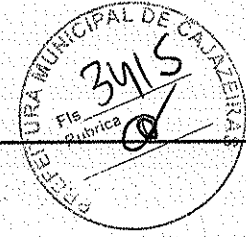
CNPJ: 32.892.707/0001-46 NIRE: 25600090257 Data do Ato Constitutivo: 26/02/2019

Rua Relance Inácio Soares de Azevedo, 222 apto 15 - Mangaléia - João Pessoa - PB -

Período: 26/02/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)



1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/periódoo

Aumento (Redução) em contas a pagar e recebíveis

- Disponibilidades líquidas geradas pelas (opçõe nas) ativ operaç

109.140,13

3.263,81

112.342,76

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- Disponibilidades líquidas geradas pelas (opçõe nas) ativ invest

0,00

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integração de capital

Pagamentos de lucros/dividendos

- Disponibilidades líquidas ger pelas (opçõe nas) ativ de financiamento

94.256,05

200.000,00

(105.743,95)

94.256,05

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)

206.396,81

5 - Disponibilidades no início do período

0,00

6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)

206.396,81

Marcos Antonio Rocha Lima
MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA

Sócio

CPF: 282.076.454-15

Kleber Eduardo da Silva Sousa
KLEBER EDUARDO DA SILVA SOUSA
CRC: 1-PE-07122/O-3 - Contador

CPF: 029.079.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.azevedobastos.net.br - tel: (81) 3244-3404 - Fax: (81) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Diana Regis de Oliveira
Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68373-SXCK

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,50 28/06/2020 09:3

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

206.598,81

6.598,81 = R\$ 31,31



Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

206.598,81

6.598,81 = R\$ 31,31

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 31,31 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

206.598,81

6.598,81 = R\$ 31,31

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 31,31 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 31,31 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Sócio
CPF: 282.076.454-15

KLEBER FILHO DA SILVA SOUSA
CRC: 1-PP-007132/3-3 - Contador
CPF: 029.079.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68372-JKIG
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50 26/06/2020-09

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Geral

206.558,31

6.598,81 = R\$ 31,31



Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 31,31 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 31,31 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00

90.859,37 = 100 = 0,00%

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Giro do Ativo

132.653,06

103.299,41 = R\$ 1,28

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Escravo.
CPF: 282.076.454-15

KLEBER EDUARDO DA SILVA SOUSA
CRC: 1-7B-0712/0-3 - Contador
CPF: 029.079.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68371-ILV5
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 9,50
26/08/2020 09:32

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)



Índice de Solvência Geral


$$\frac{206.598,81}{6.598,81} = \text{R\$ } 31,31$$


Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 31,31 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar suas compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{6.598,81}{206.598,81} = \text{R\$ } 0,03$$

Este índice indica a dependência dos recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,03 de Capital de Terceiros.


 MARCÃO ANTONIO ROQUE DE LIMA
 Sócio
 CPF: 282.076.454-15

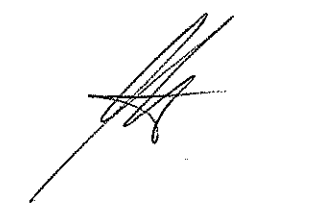
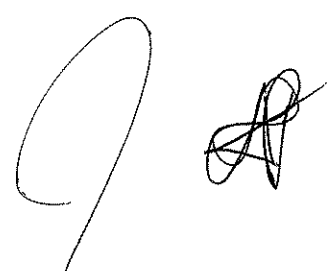


 KLUBER DA SILVA SOUSA
 CRC: 1-PE/001122/O-3 - Contador
 CPF: 029.679.284-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58001-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-6484 - Fax: (81) 3244-3484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


 Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68363-YBYM
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,60 26/08/2020 09:20

ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

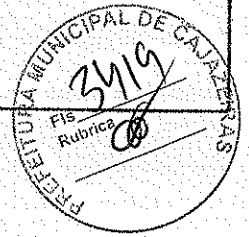
CNPJ: 32.892.707/0001-46 NIRE: 25680090257 Data do Ato Constitutivo:

Livro: 0002 Folha: 0018

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222 cxpet 16 - Mangabeira - João Pessoa - PB - 58.057-412

Período: 26/02/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS



ÍNDICE

1. Conformidade das Demonstrações Contábeis
2. Qualificação da Empresa
3. Tributação da Empresa
4. Faturamento
5. Início das atividades da empresa no dia 26/02/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68364-TJDC
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50 26/08/2020 09:31

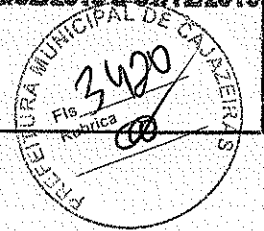
45M

ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.892.707/0001-46 NIRE: 25600000257 Data do Ato Constitutivo:

Livro: 0002 Folha: 0019

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222 cxpct 16 - Mangabeira - João Pessoa - PB - 58.057-112

NOTAS EXPLICATIVAS**1. Conformidade das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações Contábeis e Financeiras aqui apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

Qualificação da Empresa

A ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI está estabelecida no Rua Rejane Inacio Soares de Alencar 222 cxpct 16 Mangabeira João Pessoa 58.057-112 Paraíba. A entidade exerce a atividade de Construção de edifícios.

3. Tributação da Empresa

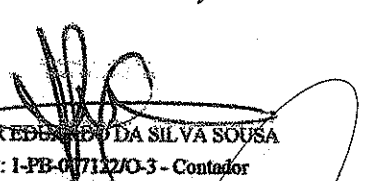
A empresa é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, fazendo assim a apuração dos seus tributos de forma mensal.

4. Faturamento

A empresa teve um faturamento neste exercício foi de R\$ 128.233,85 conforme os documentos fiscais emitidos no período.

5. Início das atividades da empresa no dia 26/02/2019


 MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
 Sócio
 CPF: 282.076.454-15


 KLEBER EDSON DA SILVA SOUSA
 CRC: 1-PB-07112/O-3 - Contador
 CPF: 029.079.284-30

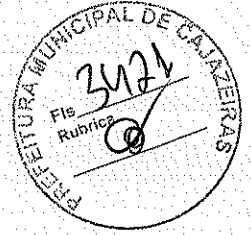
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68365-GRPH
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,50 28/08/2020 09:30

46 M



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 002, referente ao período 26/02/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida no(a) RUA REJANE INÁCIO SOARES DE ALENCAR, Nº 222 CXPST 16, beiró MANGABEIRA, CEP 58.057-112, cidade JOAO PESSOA, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 32.892.707/0001-46 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600099257 por despacho de 26/02/2019.

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2019


Marcos Antônio Roque de Lima
Sócio
282.076.454-15

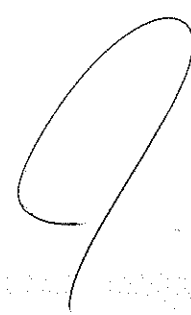


Kleber Eduardo da Silva Sousa
Contador
PB00/122/O-3

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-3404 - Fax: (81) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


Lady Diana Regis de Oliveira, Escrivente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKD68366-N92T
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50 26/06/2020 09:30



47



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CRO0001
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS



EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst. 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

para os devidos fins de obter benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, declaramos que:

Estamos enquadrados, na condições de Empresa(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que não estamos incurso das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;

Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Economico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e ou/Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto ato da Secretaria da Receita Federal.

Conservamos em boa origem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outro atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;


Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao setor de Cadastro de Empresas, qualquer alteração no Porte da Empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pela Prefeitura.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime de ordem tributária (art.1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 199

Esta Declaração está vinculada á Validade do Certificado de Registro Cadastral – CRC não existindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte de empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do sistema Simples Nacional? (x) Sim () Não

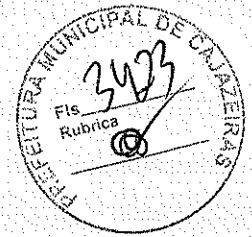
João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS




EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0001/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0001/2020, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CC nº 0001/2020 não foi informada discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0001/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0001/2020, quanto a participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0001/2020, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido como qualquer outro participante, potencial ou de fato, da licitação CC nº 0001/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0001/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da prefeitura municipal de cajazeiras/PB,
- f) antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

/Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 29 de junho de 2020

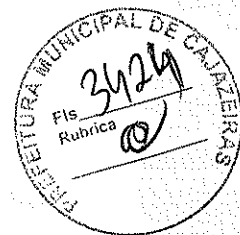

ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS



EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea a não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fato superveniente.

Declara de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório

Declara que recebeu todos os documentos pertinente ao edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Declara, de que não está impedida de participar de licitação junto a prefeitura municipal de cajazeiras/pb ou tenha sido declarada inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública e ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara sob as penas da lei, em especial ao Art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são servidores públicos da ativa, ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Declara nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/tendo examinado a licitação supracitada,

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002. Declara de não enquadramento nos termos da lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, artigos 16 e 17 do RILCC...

João Pessoa, 29 de junho de 2020

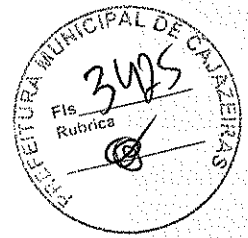
ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS



DECLARAÇÕES

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

A) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

B) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

C) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Licitação CC nº 00001/2020 e seus anexos.

D) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de cajazeiras/pb ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.

E) declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

F) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.

G) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de cajazeiras/PB a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.

H) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Declara que manterá na obra e ou serviço em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela prefeitura municipal de cajazeiras/pb

Declara submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

Declara se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente sobre a adequação do projeto básico relativo a referida obra.

Declara de submeter-se a todas as clausulas do correspondente instrumento convocatório.

Declara ter conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa 29 de junho de 2020

ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst. 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

doravante denominado licitante, Declara. Que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/99, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

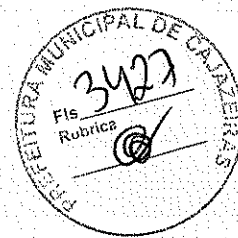
João Pessoa, 29 de junho de 2020



ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÕES

Declara de que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para execução dos serviços de competência reconhecida.

Declara. Que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de materiais, mão de obra, transportes independentemente de percurso, carga e descarga de materiais, leis sociais, tributos, administração, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a executar.

Declara. Reconhecer a prefeitura de cajazeiras pb o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o cronograma físico aprovado.

Declara. Que disponibilizará para a execução dos serviços todos os equipamentos exigidos nas especificações técnicas e que se responsabilizará pelo fornecimento e pela exigência do uso dos equipamentos de proteção individual- EPIS e EPC.

Declara. Que assume a inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital, de que iniciará os serviços no prazo máximo de 05 cinco dias e que manterá a frente de serviços, contados da data de emissão da ordem de serviços.

Declara a autenticidade de todos os documentos apresentados na presente licitação conforme o edital

Declara de conhecimento do edital conforma o edital

Declara de que se contratada assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital e que sujeita as especificações técnicas das mesmas.

Declara nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

tendo examinado a licitação supracitada, declara que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

Roque Construções e Serviços Eireli-epp
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

57
M



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS



EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

Declara, que recebeu os documentos pertinente ao edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação..

Declara, que será elaborado projeto de gerenciamento de resíduo de construção civil- PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da resolução nº 307/2002.

Declara, que na elaboração da sua proposta adotou a taxa de BDI e a composição da mesma utilizadas pelo órgão responsável pelo orçamento base.

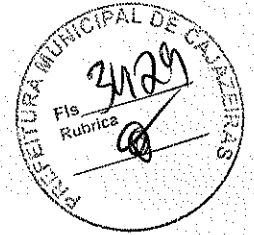
Declara, que nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação ate 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento a lei estadual nº 9.430/2011.

Declara, que nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação ate 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

54/20




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

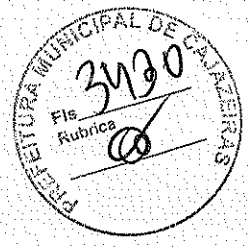
EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO, para fins de contratação no processo licitatório CC Nº 00001/2020 realizada pela Prefeitura municipal de cajazeiras/PB, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública estadual, e ainda, cônjuge companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador




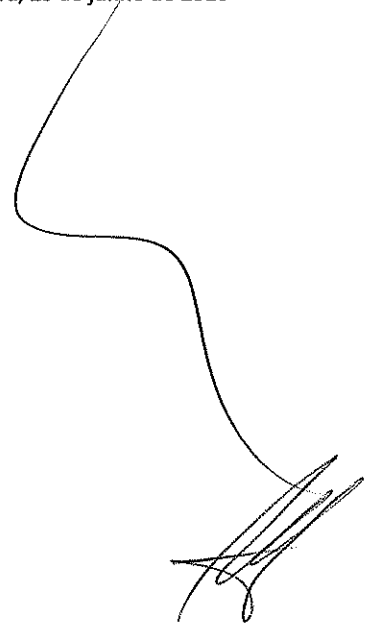
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08:30 HORAS



DECLARAÇÃO

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst. 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15. Declara de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador





16
5M




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

DECLARAÇÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, doravante denominado licitante, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não se encontra no cadastro nacional de condenações civis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, supervisionado pelo conselho nacional de justiça, com administração pública nas esferas federal, Estadual e Municipal.

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com administração públicas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniência a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira.

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst. 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15. O proponente acima qualificado, declara, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental,
nos termos da instrução normativa número 01, de 19/01/2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação,
do ministério do planejamento, orçamento e gestão.

João Pessoa, 29 de junho de 2020

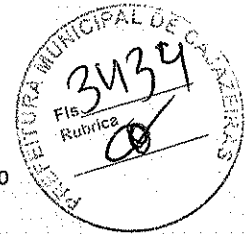

ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

João Pessoa 29 de julho de 2020



EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15

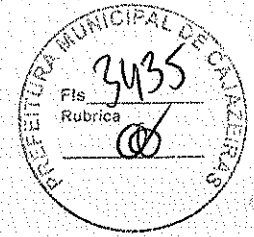
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Item	CONTRATANTE	OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR MEDIDO	VALOR AMEDIR	PERCENTUAL EXECUTADO
01	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba /Cagepa.	Contratação de empres para reconstrução/recuperação da parede 01 e laje da tampa do reservatório apoiado R1-B do sistema de abastecimento de água do município de João pessoa.	R\$ 688.601,80	R\$ 208.525,42	472.076,38	34,26 %
02	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba /Cagepa	<u>Construção e recuperação de caixas de proteção de marcromedidores de vazão regitr e ventosas em adutora em todo o regional do brejo no estado da Paraíba</u>	R\$ 196.791,02	R\$ 54.957,40	141.833,62	27,90 %
03	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba /Cagepa	<u>Contratação de empresa destinada ao serviço de reforma e recuperação das unidades e ampliação da agencia local na estação de tratamento de água de Sumé, no estado da paraiba</u>	R\$ 609.000,00	R\$ 73.982,60	535.017,40	12,14 %

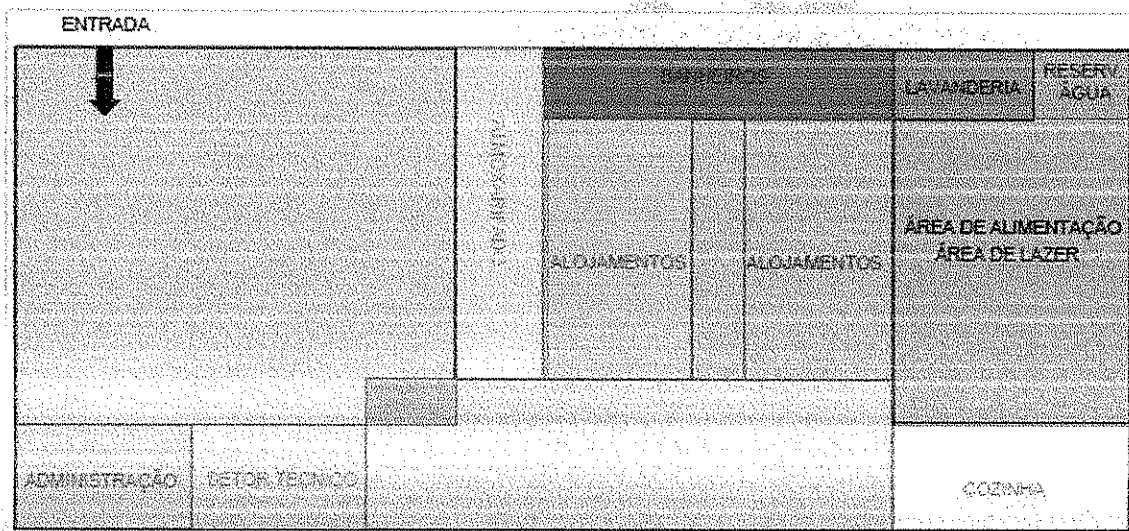
ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

Roque Construções e Serviços Eireli-ep
Rua. Rejanelnácio-Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248
CNPJ. 32.892.707/000146
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
 CONCORRÊNCIA Nº 00081/2020
 ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS



EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPI nº 32.892.707/0001-46,
 Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
 o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
 282.076.454-15.



João Pessoa 29 de junho de 2020

MARCO

[Signature]

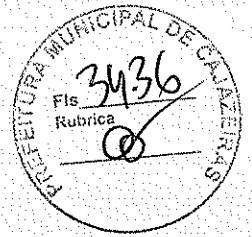
ROQUE CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI-EPP
 Marcos A. Roque de Lima
 Titular/Administrador

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, Declaro sob as penas da lei de que temos plenos conhecimento das condições in loco e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da licitação concorrência nº 00001/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informações que não o utilizaremos para quaisquer questionamento futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

João Pessoa 29 de junho de 2020.


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador


José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS




DECLARAÇÃO


Eu JOSE PESSOA DA SIL FILHO, Engenheiro Civil, CREA Nº 160549377-5, Declaro, estar ciente e concordância com minha indicação pela Empresa como responsável técnico da proponente acima pela execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmo.

Declara. Que manterá nos serviços o Engenheiro Civil, Jose Pessoa da Silva Filho, o coordenador na gerência dos serviços entre a contratada da prefeitura municipal de cajazeiras/PB, durante a execução do contrato cujo nome constará na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa á obra objeto da presente licitação, estando o mesmo de acordo com a sua indicação.

Declara que manterá na obra e/ou serviço em tempo integral, o profissional, indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, deste que aprovada pela prefeitura municipal de cajazeiras/pb

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador


José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS

EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

INDICAÇÃO INSTALAÇÃO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

DECLARA, que manterá a frente dos serviços, em tempo integral até o seu recebimento definitivo, o profissional técnico indicado abaixo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato da prefeitura municipal de cajazeiras/PB, Declara ainda as instalações e aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a execução o objeto da licitação.

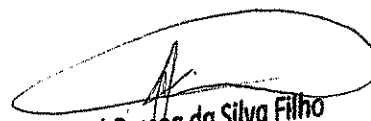
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
JOSE PESSOA DA SILVA FILHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	29 ANOS

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. Caminhão basculante(Caçamba)
2. Betoneira de 800 litros auto carregavel João Pessoa, 29 de junho 2020
3. Carro de mão
4. Placa compactador
5. Retro escavadeira
6. Caminhão pipa
7. Patrol
8. PA carregadeira
9. Ferramentas diversas
10. Maquina de solda
11. Carro de apoio



ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 152335/2020

Emissão: 07/09/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 5Zw5w

52

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Registro: 0003488985

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 26/02/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. (CONFORME DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 26/02/2019).

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA REJANE INÁCIO SOARES DE ALENCAR, 222, CAIXA POSTAL 16, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58057112

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003488985DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE PESSOA DA SILVA FILHO

Registro: 1605493775

CPF: 467.955.964-00

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



65M

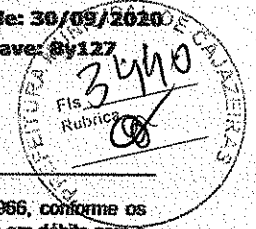


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152105/2020
 Emissão: 31/03/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: By127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE PESSOA DA SILVA FILHO

Registro: 1605493775

CPF: 467.955.964-00

Endereço: RUA CUSTÓDIO DOMINGOS DOS SANTOS, 225, BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58033370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/08/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 04/06/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003488985

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

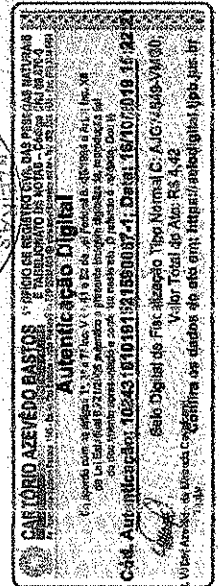
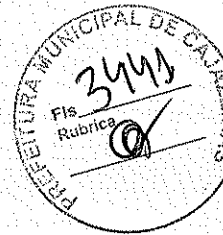
Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo através de Contrato, Jornada de Trabalho de 4,00 horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos.



66 M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 CREA-PB



CERTIDÃO Nº 129/2019

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1116244/2019, datada de 25/09/2019, em que a firma **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, registro 3488985, requer seja certificado para **FINS LICITAÇÕES PÚBLICAS**, que o Acervo Técnico pertence ao profissional, conforme dispõem os Artigos 1º e 4º da Resolução nº 317/86 do CONFEA transcritos a seguir: “ART 1º- Considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica; nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia; ART 4º - O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados”. E nada mais constando, eu **DARCIVAL DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico Em Edificações – CFT 160183033-1, servidor deste Conselho, Mat. 104, digitei a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Técnico em Edificações **OSMAR DE MORAIS BARBOSA** – CFT 160056437-2, servidor deste Conselho, Mat. 88-4

João Pessoa, 16 de Outubro de 2019

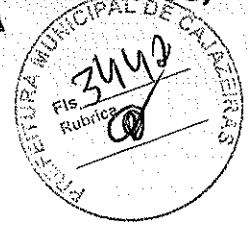
[Handwritten Signature]
 Osmar de Moraes Barbosa-Mat.88-4
 Técnico em Edificações
 CFT-160056437-2

[Handwritten Signature]
 Darcival de Oliveira Silva-Mat.104-0
 Técnico em Edificações
 CFT-160186031-1

67m

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2019 16:27:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1373802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2020 15:23:39 (hora local).

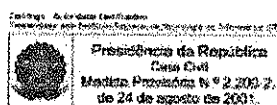
¹Código de Autenticação Digital: 102431610191521590067-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c73131285eaff1e74c9cbd684735970427330bd21a56ee48e5c142c26c845b2cc23d78fca70c065c1935d96d83e03abb5c177892




[Handwritten signatures and scribbles]


TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PORTFÓLIO/ CAPACIDADE OPERACIONAL/ATESTADOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA, a VISA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, figurando nesta relação como CEDENTE, empresa de direito privado, com sede a Rua projetada s/n sala 01- Loteamento Parque Esperança , Cabedelo PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, CNPJ sob o nº 033087280001-73, representada pelo seu representante legal , abaixo assinado, fundamentada na legislação vigente, considerando os fins específicos e considerando o fato de que o engenheiro JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO , CREA nº160549377-5 CPF nº 467955964-00 e RG nº 939690 SSP/PB, é Sócio e responsável técnico, atuando essa condição em contratos que executamos, imprimindo, portanto, o seu nome nos atestados de execução de serviços em anexo, que a empresa subscritora figurou como contratante, vem através do presente termo, por justo motivo e ciente das implicações decorrentes, TRANSFERIR à empresa ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP figurando nesta relação CESSIONÁRIA, empresa idônea e regular, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, cnpj nº, 328927070001-46, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba de nº 0003488985, o "PORFÓLIO", cuja capacidade operacional ficou a cargo do Engenheiro José Pessoa da Silva Filho crea nº160549377-5 , a coleção dos Serviços executados, em especial , os atestados de capacidade operacionais emitidos em nosso nome pela execução de serviços dos contratos concluídos. Estando ciente de todas as implicações decorrentes da presente transferência, assina o presente termo, na presença de duas testemunhas conhecedoras de todo seu teor.


CEDENTE José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5


ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador
CESSIONÁRIA


ENGENHEIRO José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5

João Pessoa 15 de outubro 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE ROLAS - Código CRI DE STE. O
Rua da República, 103 - Santa Rita Escada - 52070-000 - João Pessoa - PB (033) 3243-1000 - Fax: (033) 3243-1001

Autenticação Digital

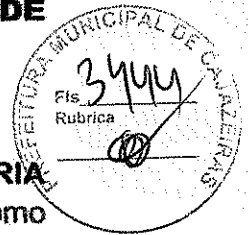
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102434610181328888858-1; Data: 16/10/2019 13:28:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3G74158-TIUB
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Almeida Engenharia
Titular
Contra os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PORTFÓLIO/ CAPACIDADE OPERACIONAL/ATESTADOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA, a REAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, figurando nesta relação como CEDENTE, empresa de direito privado, com sede a Rua João Domingos 47 sala- A João Pessoa PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, CNPJ sob o nº07.966.748/0001-92, representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, fundamentada na legislação vigente, considerando os fins específicos e considerando o fato de que o engenheiro JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO, CREA nº160549377-5 CPF nº 467955964-00 e RG nº 939690 SSP/PB, é Sócio e responsável técnico, atuando essa condição em contratos que executamos, imprimindo, portanto, o seu nome nos atestados de execução de serviços em anexo, que a empresa subscritora figurou como contratante, vem através do presente termo, por justo motivo e ciente das implicações decorrentes, TRANSFERIR à empresa ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP figurando nesta relação CESSIONÁRIA, empresa idônea e regular, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, cnpj nº, 328927070001-46, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba de nº 0003488985, o "PORFÓLIO", cuja capacidade operacional ficou a cargo do Engenheiro José Pessoa da Silva Filho crea nº160549377-5, a coleção dos Serviços executados, em especial, os atestados de capacidade operacionais emitidos em nosso nome pela execução de serviços dos contratos concluídos. Estando ciente de todas as implicações decorrentes da presente transferência, assina o presente termo, na presença de duas testemunhas conhecedoras de todo seu teor.

José Pessoa da Silva Filho
CEDENTE
160549377-5

ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador

CESSIONÁRIA

José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5
ENGENHEIRO

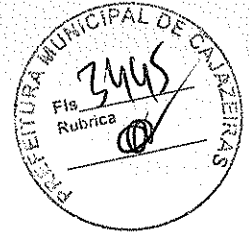
João Pessoa 15 de outubro 2019



20/10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa-Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2019 19:44:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1373581

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2020 13:31:30 (hora local).

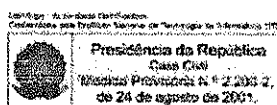
*Código de Autenticação Digital: 102431610191328080850-1 a 102431610191328080850-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

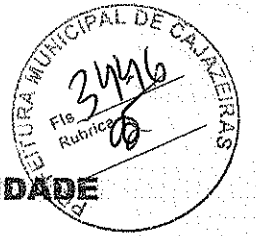
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d69fe5bc05b3fe6b723382ed7c2bbe7b7b3deb235d553298372dcd3bacae90862984ebb4a56ee48e5c142c26cf845b2cc23
d78fc0574712922b6c81163924872bf5e2968



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PORTFÓLIO/ CAPACIDADE OPERACIONAL/ATESTADOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA, a WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA, figurando nesta relação como CEDENTE, empresa de direito privado, com sede a Rua PRINCIPAL DO MUTIRÃO GRANJAS 5,6,13,14 Q 5 MARES, BAYEUS PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, CNPJ sob o nº 10.754.983/0001-05, representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, fundamentada na legislação vigente, considerando os fins específicos e considerando o fato de que o engenheiro JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO, CREA nº160549377-5 CPF nº 467955964-00 e RG nº 939690 SSP/PB, responsável técnico, atuando essa condição em contratos que executamos, imprimindo, portanto, o seu nome nos atestados de execução de serviços em anexo, que a empresa subscritora figurou como contratante, vem através do presente termo, por justo motivo e ciente das implicações decorrentes, TRANSFERIR à empresa ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP figurando nesta relação CESSIONÁRIA, empresa idônea e regular, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, cnpj nº, 328927070001-46, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba de nº 0003488985, o "PORTFÓLIO", cuja capacidade operacional ficou a cargo do Engenheiro José Pessoa da Silva Filho crea nº160549377-5, a coleção dos Serviços executados, em especial, os atestados de capacidade operacionais emitidos em nosso nome pela execução de serviços dos contratos concluídos. Estando ciente de todas as implicações decorrentes da presente transferência, assina o presente termo, na presença de duas testemunhas concededoras de todo seu teor.

WL Marcolino Empreendimentos Ltda
[Signature]
CEDENTE ← 4º OFÍCIO

Roque Construções e Serviços Eireli Epp
[Signature]
CESSIONÁRIA ← 4º OFÍCIO

[Signature]
ENGENHEIRO ← 4º OFÍCIO

Sandra Leticia Ribeiro dos Santos
CPF. 913.272.724-49

Maria Josema Ferreira de Castro
CPF-219.195.298-45

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 162437710131123460226-1; Data: 17/10/2018 11:26:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG75944-PDVL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tribjvs.br>

72



TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - 58100-000 - João Pessoa/PB
Fone: (33) 3211-2471 / 3241-0470
E-mail: travassos@travassos.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **84-705**
JOSE PESSOA DA SILVA FILHO
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 16/10/2019 17:19:43
Jacqueline Halheiros Claudino - ESCRIVENTE
[2019-022333]CERL:R\$ 19,92 FAPEN:R\$ 0,50 FEP:R\$ 3,96 ISS:R\$
SELO DIGITAL: A1FB3546-1H2F, A1FB3547-91AD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jacqueline Claudino

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - 58100-000 - João Pessoa/PB
Fone: (33) 3211-2471 / 3241-0470
E-mail: travassos@travassos.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **84-705**
WELTER LOPES MAROTE
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 16/10/2019 17:19:44
Jacqueline Halheiros Claudino - ESCRIVENTE
[2019-022334]CERL:R\$ 19,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEP:R\$ 1,98 ISS:R\$
SELO DIGITAL: A1FB3548-0H2D
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jacqueline Claudino

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-0
Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - 58100-000 - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 - PB

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º inc. VII
do Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18285718151123568278-2, Data: 17/10/2019 11:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1G7S843-AL7D
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2019 15:16:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1374567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 11:28:41 (hora local).

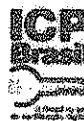
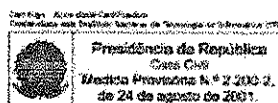
¹Código de Autenticação Digital: 102431710191123460226-1 a 102431710191123460226-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d572d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128e4807499176acee91e77d7002dac94d0a55ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fcfb740d37947b868b5d7fe298e28ae5ca





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

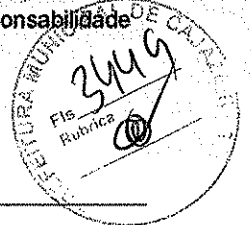
147515/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO**
Registro: **5985D PB PB** RNP: **1605493775**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **J80009453** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **01/03/2005**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VISA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **EMBRACO LTDA** CPF/CNPJ: **04.782.286/0001-85**
Endereço do contratante: **AV. D. PEDRO II, 1269 SL.903** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **PB** CEP:
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** CEP:
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS** Nº: **0**
Complemento: **Bairro: X** UF: **PB** CEP: **58200000**
Cidade: **GUARABIRA** UF: **PB** CEP: **58200000**
Data de início: **Conclusão efetiva:**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CAGEPA** CPF/CNPJ: **91.236.540/0001-87**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 2050 M; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 250 M2;**

Observações
Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos e de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrometros, retirada e reposição de pavimentos

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147515/2019
10/10/2019, 11:59
4cyaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cyaZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA



Handwritten mark

EMBRACO

EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Visa Engenharia e serviços Ltda cnpj 03308728001-73 art. nº 0000J00009463, executou para a EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, Av. dom Pedro II Nº1269 sl:903 CNPJ 04.782.286/0001-65 os serviços da CAGEPA em Guarabira, (serviços de engenharia de operação, manutenção e expansão de redes de distribuição de água; de ramais prediais de água; substituição de hidrômetros; pavimentação em paralelepípedo, serviços afins, de acordo com planilha e quantitativos em anexo tendo como responsável técnico o Engenheiro José Pessoa da Silva Filho Crea 1605493775, de acordo com quantidades das planilhas em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 147515/2019, emitida em 10/10/2019



João pessoa 04 de outubro de 2019

EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.782.286/0001-65

Solon de Lucena Junior crea 160580500 9

CARTÓRIO M. DA FRANCA

Scully

Certificac nº 147515/2019
10/10/2019, 14:35

Chave de impressão: 4cyaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas



76



EMBRACO

EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO

Serviços: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação, cidade: Guarabira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1475/15/2019, emitida em 10/10/2019



Cód.	Descrição	Unidade	Quant. Prevista
EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
1.1	Locação de rede	m	2.301,00
1.2	Escavação mecânica em terra até 2,0m	m³	1.585,00
1.3	Escavação manual em terra até 2,0m	m³	755,00
1.4	Escavação mecânica em picarro até 2,00m	m³	2.225,00
1.5	Escavação manual em picarro até 2,0m	m³	119,00
1.6	Escavação em rochas branda até 2,60m	m³	38,59
1.7	Escavação em rocha dura até 2,60m	m³	7,29
1.8	Colchão de areia	m²	32,19
1.9	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	3.895,20
1.10	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	693,05
1.11	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	2.620,00
1.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150 IMPA 15 inclusive interligação na rede existente	m	1.505,50
1.13	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m³	3.146,11
1.14	Reaterro compactado com material de empréstimo	m³	3.127,53
1.15	Construção de caixa de reg. Em alvenaria mod. CAGEPA	ud	63,95
1.16	Sinalização aberta sem iluminação	m	1.990,00
1.17	Sinalização aberta com iluminação	m	1.267,00
1.18	Boca Fora	m³	2.012,59
EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA			
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	5.676,00
2.2	Escavação manual em picarro até 2,60m	m³	12.552,54
2.3	Escavação em rocha branda até 2,60m	m³	744,20
2.4	Escavação em rocha dura até 2,60m	m³	58,00
2.5	Colchão de Areia	m²	1.420,88
2.6	Execução de ligação predial de água	ud	NDIV/855,00
2.6.1	Modelo JSC - cx pre-moldada no jardim	ud	18,00
2.6.2	Modelo JR - cx articulada no jardim	ud	1,00

SW


 José Pessoa da Silva Filho
 CREA 160549377-5

[Handwritten scribble]

Certidão nº 1475/15/2019
 10/10/2019, 14:35
 Chave de Impressão: 4cysaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

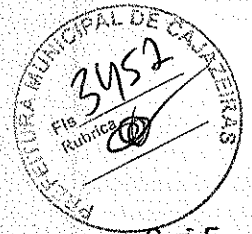
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



77



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 147515/2019, emitida em 10/10/2019



2.6.3	Modelo CSF - cx c/ Tampa de ferro calçada	ud	298,97
2.6.4	Modelo MR - cx plástica no muro	ud	2.260,33
2.6.5	Modelo CSP - cx pré-moldada calçada	ud	2.218,51
2.7	execução de ligação predial de água, sem hidrômetro, com fornecimento de tubos, registros e conexões	ud	781,72
2.8	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m³	17.722,66
2.9	Reaterro compactado com material de empréstimo	m³	5.982,84
2.10	Bota fora	m²	2.566,78
2.11	Melo fio granítico	m	3.949,34
2.12	Retirada e reposição de calçada rachada	m²	2.562,62
2.13	Retirada e reposição de calçada granítica	m²	1.250,00
2.14	Retirada e reposição de calçada bloquada	m²	135,34
2.15	Retirada e reposição de calçada pedra portuguesa	m²	235,60
3. INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS			
3.1	Instalação de hidrômetro modelo MR	ud	350,92
3.2	Instalação de hidrômetro modelo CSF	ud	405,67
3.3	Instalação de hidrômetro modelo CSP	ud	751,42
3.4	Instalação de hidrômetro modelo JR	ud	205,82
3.5	Instalação de hidrômetro modelo JSC	ud	474,41
3.6	Substituição de hidrômetros nos modelos MR, CSF, CSP, JR, e JSC (sem alteração de padrão)	ud	6.630,60
3.7	Substituição de hidrômetro com alteração de JS x JSC	ud	282,24
3.8	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x JR, JS ou JR x CSP	ud	2.141,10
3.9	Substituição de hidrômetros com alteração de CSP ou CSF x MR, JS ou JSC x MR	ud	1.752,80
3.10	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x CSP x JR x CSP	ud	1.709,79
3.11	Desalinhamento de hidrômetro	ud	1.207,47
3.12	Nivelamento de hidrômetro	ud	737,15
3.13	Substituição de caixa de hidrômetro de ferro fundido	ud	243,15
3.14	Substituição de caixa de hidrômetro de polipropileno	ud	603,76
3.15	Substituição de caixa de hidrômetro de concreto	ud	1.607,05
4. TOMADAS DE VAZAMENTOS EM RAMAIS PREDIAIS			
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,0m	m³	1.628,98
4.1.2	Tomadas de vazamentos com fornecimento de material	ud	10.171,17
4.1.3	Reaterro com aproveitamento do material	m³	6.524,78
4.1.4	Reaterro com material de empréstimo	m³	700,91
4.1.5	Bota fora	m²	755,50
4.2	Tomada de vazamento em caixa de hidrômetro	ud	8.180,78
4.3. TOMADAS DE VAZAMENTOS EM TUBOS DE PVC			
4.3.1	Retirada e reposição de pavimento em paralelepípedos	m²	3.747,94
4.3.2	Retirada e reposição de pavimento em asfalto	m²	1.584,56
4.3.3	Escavação manual em terra até 2,0m	m³	4.448,63
4.3.4	Escavação mecânica em terra até 2,0m	m³	6.285,53
4.3.5	Escoramento de valas	hpxh	23.280,89
4.3.6	Retirada de vazamento com fornecimento do material	ud	4.917,70
4.3.7	Escoramento metálico contínuo	m²	2.951,40

CSW

José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5

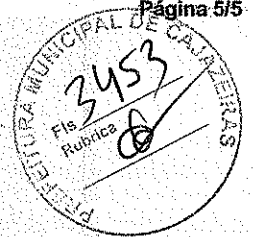
Certificac nº 147515/2019
10/10/2019, 14:35

Chave de Impressão: 4cyaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas



23



4.3.8	Reaterro com aproveitamento do material	m³	3.848,53
4.3.9	Reaterro com material de empréstimo	m³	6.883,49
OUTROS SERVIÇOS			
5.1	Verificação/fiscaliz. Da situação de ligação de água/esgoto	ud	16.388,20
5.2	Forno subclínst. De regist. do ramal predial água	ud	7.799,82
5.3	Desobstrução de ramal predial de água	ud	2.000,80
5.4	Limpeza da caixa de proteção de hidrômetro	ud	2.166,80
5.5	Religação de ramal de água até 32mm	ud	1.307,10
5.6	Restabelecimento de supressão total até 32mm	ud	2.065,67
5.7	Adicional por serviços programado, emergencial ou eventual noturno, domingos, feriados e dias santificados	ud	3.263,74
5.8	Corte por solicitação	ud	489,76
REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
6.1	Locação de rede	m	113.438,66
6.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	6.911,65
6.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	6.077,61
6.4	Escavação mecânica em picarro até 2,00 m	m³	3.318,37
6.5	Escavação manual em picarro até 2,00m	m³	4.476,77
6.6	Escavação manual em rocha branda até 2,00m	m³	93,48
6.7	Escavação em valas, a fogo controlado, em material de 3ª categoria (rocha dura), com uso de compressor, perfurat. Pneumática e explosivos, exclusiva serviços de abate, remoção do material detonado e limpeza manual aprovada pelo gisgrip em n.102	m³	485,00
6.8	Escavação manual em rocha dura até 2,00m	m³	4,00
6.9	Colchão de areia	m³	2.193,31
6.10	Fornecimento e assentamento de tubos PVC JE DN 50 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	6.693,98
6.11	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 750CL 15 inclusive interligação na rede	m	1.754,41
6.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 1000CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	196,52
6.13	Fornecimento e assentamento de tubos PVC JE DN 150CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	39.749,78
6.14	Reaterro compactado com aproveitamento do material	m³	48.569,42
6.15	Reaterro compactado com material de empréstimos	m³	11.323,14
6.16	Construção de caixa de reg. Em alvenaria mod. CAGEPA	ud	2.174,10
6.17	Sinalização aberta sem iluminação	m	28.293,99
6.18	Sinalização aberta com iluminação	m	2.077,66
6.19	Bota fora	m³	11.350,83
6.20	Retirada e reposição de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia com rejuntamento em asfalto pre-misturado	m²	13.844,91

Atesto que os devidos materiais e ou serviços relacionados no presente documento foram devidamente aplicados no (a) = no período de (março/2005 à dez/2005)

SN

José Passos da Silva Filho
CREA 160549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147515/2019, emitida em 10/10/2019



Certific. nº 147515/2019
10/10/2019, 14:35

Chave de Impressão: 4cyaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



79

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CBJ 05.810-0
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3241-2525

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.724/2008, autorizo a presente tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento original e certificação por meio de assinatura e validação digital.

Cod. Autenticação: 482431504191454408616-1. Data: 15/04/2019 11:55:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK09828-FV/JP
 Valor Total do Documento: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A-PB
 Engenharia, Arquitetura
 da Paraíba



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 029/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 515/2007, datado de 24.01.2007, em que o Engº Civil **JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO**, CREA 5985-D/PB, solicita certidão do acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 15100000059850002215** – execução dos serviços de extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação – CAGEPA Lote I Mangabeira e Lote II Intermares – Mangabeira/Intermares – João Pessoa/Cabedelo/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **VISA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3774-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) **CAGEPA**, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARI INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, REGISTRO NACIONAL nº 1500802999, servidor deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim pelo Engenheiro Civil **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**, REGISTRO NACIONAL nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA**, REGISTRO NACIONAL nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.*****

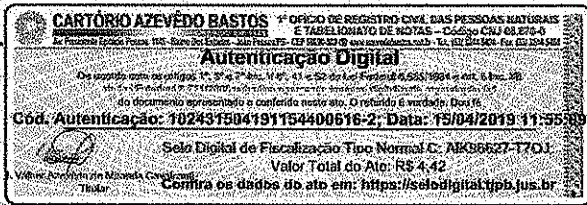
João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Mari Inéz Damasceno Mafra Cajú
 Engº Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Corjesu Paiva dos Santos
 Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
 CREA 2375 - DITH SUPERINTENDENTE



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 029 / 2007, emitida em 25 / 01 / 2007 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2007

Manoel José Guedes

Eng.º Civil M.º Manoel Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500002309 - Mat. 142-2

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **VISA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, executou para a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, os serviços de extensões de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentos, Lote I – Mangabeira e Lote II – Internares, conforme Contrato de Cessão nº 054/2004, assinado entre as partes em 12 de abril de 2005, tendo como responsável técnico o Engenheiro **JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO**, CREA nº 5985--D/PB, de acordo com quantidades das planilhas em anexo.

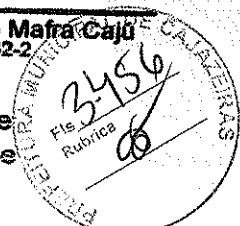
João Pessoa, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Batista Guedes
Diretor de Operação e Manutenção

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE MORTOS - C/POLO CUIABÁ/MT
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. II do Lei Estadual 8.721/2008 e demais disposições legais, o documento apresentado a conformidade com o modelo de verdade. Dou fe.
 Cód. Autenticação: 102431504491454408616-3; Data: 15/04/2019 11:55:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A/R0625-2/W6M.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sefdigital.tpij.jus.br>

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 029/2007, emitida em 26/01/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 26 de Janeiro de 2007

Manoel José de Jesus
 Engº Civil Mº Inéz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802899 - Mat. 142-2



Serviço: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação. Lote I - Mangabeira

Cód	Descrição Serviço	Un	Total
1	EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
1.1	Locação de rede	m	14.760,34
1.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	10.318,88
1.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	853,82
1.4	Escavação mecânica em piçarro até 2,00m	m³	10.790,13
1.5	Escavação manual em piçarro até 2,00m	m³	302,85
1.6	Escavação em rocha branda até 2,00m	m³	120,00
1.7	Escavação em rocha dura até 2,00m	m³	27,00
1.8	Colchão de areia	m³	444,13
1.9	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	9.397,10
1.10	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	1.803,00
1.11	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	2.377,00
1.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150 1MPA 15 inclusive interligação na rede existente	m	2.128,98
1.13	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m³	10.927,76
1.14	Reaterro compactado com com material de empréstimo	m³	744,55
1.15	Construção de caixa de reg. em alvenaria mod. CAGEPA	ud	508,05
1.16	Sinalização aberta sem iluminação	m	15.938,03
1.17	Sinalização aberta com iluminação	m	1.057,00
1.18	Bota fora	m³	140,29
2	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	9.726,14
2.2	Escavação manual em piçarro até 2,00m	m³	11.763,62
2.3	Escavação em rocha branda até 2,00m	m³	1,04
2.4	Escavação em rocha dura até 2,00m	m³	26,84
2.5	Colchão de areia	m³	27,00
2.6	Execução de ligação prediais de água com hidrômetro e fornecimento de tubos, registros, conexões e caixa de proteção de hidrômetro conforme modelo abaixo indicado		
2.6.1	Modelo JSC - cx pré-moldada no jardim	ud	1.001,00
2.6.2	Modelo JR - cx articulada no jardim	ud	1,00
2.6.3	Modelo CSF - cx c/ tampa ferro calçada	ud	55,00
2.6.4	Modelo MR - cx plástica no muro	ud	732,00
2.6.5	Modelo CSP - cx pré-moldada calçada	ud	1.343,00
2.7	Execução de ligação predial de água, sem fornecimento de tubos, registros e conexões		207,00

CAGEPA - Agência Unidade de Negócio do LTER
 ATESTO que os materiais e serviços relacionados no presente documento foram devidamente aplicados no(a)

Antônio Carlos Machado da Nóbrega
 Em 19, 01, 07
 32

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CRI 62.879-9
 Av. Presidente Vargas, 116 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000 - Fone: (21) 251-1010

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 3.º do art. 1.º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 3.º do art. 1.º da Lei Federal 11.741/2008, informo que o presente documento eletrônico, assinado por mim, **Eng. Civil M.º Hélio Damasceno Mafra Capuano**, em 15/04/2019 às 11:55:09, com o código de autenticação 102431504191154400616-4, Data: 15/04/2019 11:55:09.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR38825-ADM1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 024/2007, emitida em 25/01/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 26 de Janeiro de 2007

Mai. Luiz Osório
 Eng.º Civil M.º Hélio Damasceno Mafra Capuano
 RNP 1500802899 - Mat. 142-2

(Rubrica)

Serviço: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação. Lote I - Mangabeira.

Cód	Descrição Serviço	Un	Total
2.8	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m³	12.461,92
2.9	Reaterro compactado com com material de empréstimo	m³	623,50
2.10	Bota fora	m³	121,00
2.11	Retirada e reposição de calçada cimentada	m²	1.094,13
2.12	Retirada e reposição de calçada rachinha	m²	25.258,90
2.13	Retirada e reposição de calçada mosaico	m²	172,49
2.14	Retirada e reposição de calçada bloquete	m²	102,94
2.15	Retirada e reposição de calçada pedra portuguesa	m³	-
3	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS		
3.1	Instalação de hidrômetro modelo MR	ud	97,00
3.2	Instalação de hidrômetro modelo CSF	ud	83,00
3.3	Instalação de hidrômetro modelo CSP	ud	196,00
3.4	Instalação de hidrômetro modelo JR	ud	6,00
3.5	Instalação de hidrômetro modelo JSC	ud	496,00
3.6	Substituição de hidrômetros nos modelos MR, CSF, CSP, JR e JSC (sem alteração de padrão)	ud	1.752,00
3.7	Substituição de hidrômetros com alteração de JS x JSC	ud	151,00
3.8	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x JR; JS ou JR x CSP	ud	269,00
3.9	Substituição de hidrômetros com alteração de CSP ou CSF x MR; JS ou JSC x MR	ud	783,00
3.10	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x CSF; JR x CSF	ud	201,00
3.11	Desaterramento de hidrômetro	ud	610,00
3.12	Nivelamento de hidrômetro	ud	806,00
3.13	Substituição de caixa de hidrômetro de ferro fundido	ud	134,00
3.14	Substituição de caixa de hidrômetro de polipropileno	ud	128,00
3.15	Substituição de caixa de hidrômetro de concreto	ud	909,00
4.1	TOMADA DE VAZAMENTOS EM RAMAIS PREDIAIS DE 20mm, 25mm e 32mm		
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m²	245,61
4.1.2	Tomada de vazamento com fornecimento do material	ud	2.519,24
4.1.3	Reaterro com aproveitamento do material	m³	13.535,19
4.1.4	Reaterro com material de empréstimo	m³	360,50
4.1.5	Bota fora	m³	50,00
4.2	Tomadas de vazamentos em caixas de hidrômetros	ud	3.602,00
4.3	TOMADA DE VAZAMENTOS EM TUBOS DE PVC, CIMENTADO AMIANTO E FERRO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 50, 75, 100, 125, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 600, 700, 800, 900, 1000, 1200, 1500, 2000, 2500, 3000, 3500, 4000, 4500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 12000, 15000, 20000, 25000, 30000, 35000, 40000, 45000, 50000, 60000, 70000, 80000, 90000, 100000		
4.3.1	Retirada de pavimento em paralelepípedos que os materiais e ou serviços relacionados no presente documento foram devidamente aplicados no(a) PERÍODO ABRIL/2005 a NOV./2006	m²	5.433,40

(Assinatura)
 Em, 19, 01, 07
 Antônio Carlos Maciel de Menezes
 Coordenador da Micro Região de Mangabeira



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 025.100+, emitida em 25/01/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto:

João Pessoa, 26 de JANEIRO de 2007

Mau - sig. Q. J. M.

Engº Civil **Mª Inez Damasceno Mafra Cajú**
RNP 1500802989 - Mat. 142-2

3457
Rubrica

Serviço: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação. Lote I - Mangabeira

Cód	Descrição Serviço	Un	Total
4.3.2	Retirada de pavimento em asfalto		
4.3.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m²	1.271,87
4.3.4	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m²	1.189,64
4.3.5	Esgotamento de valas	m³	169,00
4.3.6	Retirada do vazamento com fornecimento do material	hpxh	10.198,00
4.3.7	Escoramento metálico contínuo	ud	1.676,64
4.3.8	Reaterro com aproveitamento do material	m²	465,00
4.3.9	Reaterro com material de empréstimo	m³	2.617,39
5	OUTROS SERVIÇOS		
5.1	Verificação/fiscaliz. da situação de ligação de água/esgoto	ud	7.017,00
5.2	Fornecimento e subst./insta. De registro do ramal predial de água	ud	3.374,00
5.3	Desobstrução de ramal predial de água	ud	684,00
5.4	Limpeza da caixa de proteção de hidrômetro	ud	1.495,00
5.5	Religação de ramal de água até 32mm	ud	656,00
5.6	Restabelecimento de supressão total até 32mm	ud	810,10
5.7	Adicional por serviço programado, emergencial ou eventual noturno, domingos, feriados e dias santificados	ud	1.056,00
5.8	Corte por solicitação	ud	200,00
6	REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
6.1	Locação de rede	m	4.665,00
6.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	1.558,17
6.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	965,57
6.4	Escavação mecânica em picarro até 2,00m	m³	44,25
6.5	Escavação manual em picarro até 2,00m	m³	92,00
6.6	Escavação em rocha branda até 2,00m	m³	111,80
6.7	Escavação em rocha dura até 2,00m	m³	24,00
6.8	Colchão de areia	m³	319,69
6.9	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	4.702,00
6.10	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	684,00
6.11	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	410,00
6.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	359,00
6.13	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m²	1.423,80
6.14	Reaterro compactado com com material de empréstimo	m³	180,40
6.15	Construção de caixa de reg. em alvenaria	ud	22,00

ESTO DOCUMENTO NÃO É VALIDO SEM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO EMISSOR.

foram devidamente aplicados no(a) **M. R. M. A.**
Período Abril/2005 a NOV/2006

Em, 19, 01, 07

Amônia Carlos Machado da Nobrega
PROFESSORA DE MATEMÁTICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 01.075-0
 Rua Pedro Soares Pires, 144 - Centro - CEP 50040-000 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3214-1111

Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 11.227, de 19.11.2005 e a Lei Federal nº 8.933, de 14.09.1994 e a Lei nº 11.343, de 23.08.2006, a presente certidão foi produzida eletronicamente, com a utilização de tecnologia de segurança digital, e o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102431504191154400616-6. Data: 15/04/2019 11:55:09

Serviço Digital de Fiscalização Taxa Normal de Arrecadação R\$ 4,42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 029/2007, emitida em 25/01/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 25 de Janeiro de 2007.

Engº Civil M^{te} Inez Damasceno Mafra Caju
 RNP 150080298 - Mat. 142-2

3459
 Rubrica

Serviço: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação. Lote I - Mangabeira

Cód	Descrição		Un	Total
	Serviço			
6.16	Sinalização aberta sem iluminação		m	1.227,80
6.17	Sinalização aberta com iluminação		m	54,00
6.18	Bota fora		m ²	363,00

CAOEPA - Gerência Unidade de Negócio do Litoral
 ATESTO que os materiais e ou serviços relacionados no presente documento foram devidamente aplicados nos(a) MEIMA
Período ABRIL/2006 a NOV./2006
 Em, 10 / 01 / 07

CAOEPA - Unidade de Negócio do Litoral
 Antonio Carlos Machado da Nobrega
 COORDENADOR DA UNIDADE DE NEGÓCIO DE MANGABEIRA

45/1

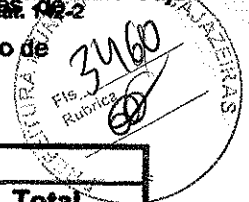


Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 029/2007, emitida em 26/01/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 26 de Janeiro de 2007

Manoel José Queiroz

Eng.º Civil M.º João Dalmaseno Mafra Cajú

Serviço: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação. Lote II - Intermares



Descrição			
Cód	Serviço	Un	Total
1	EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
1.1	Locação de rede	m	13.464,57
1.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	8.192,97
1.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	293,35
1.4	Escavação mecânica em picarro até 2,00m	m³	2.891,95
1.5	Escavação manual em picarro até 2,00m	m³	302,50
1.6	Escavação em rocha branda até 2,00m	m³	44,40
1.7	Escavação em rocha dura até 2,00m	m³	-
1.8	Colchão de areia	m³	524,53
1.9	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	10.300,52
1.10	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	1.089,50
1.11	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	3.137,70
1.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150 1MPA 15 inclusive interligação na rede existente	m	1.077,65
1.13	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m³	5.024,60
1.14	Reaterro compactado com com material de empréstimo	m³	578,00
1.15	Construção de caixa de reg. em alvenaria mod. CAGEPA	ud	23,00
1.16	Sinalização aberta sem iluminação	m	8.602,04
1.17	Sinalização aberta com iluminação	m	100,00
1.18	Bota fora	m³	773,80
2	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	8.827,49
2.2	Escavação manual em picarro até 2,00m	m³	5.798,22
2.3	Escavação em rocha branda até 2,00m	m³	61,76
2.4	Escavação em rocha dura até 2,00m	m³	-
2.5	Colchão de areia	m³	304,50
2.6	Execução de ligação predial de água		-
2.6.1	Modelo JSC - cx pré-moldada no jardim	ud	550,00
2.6.2	Modelo JR - cx articulada no jardim	ud	13,00
2.6.3	Modelo CSF - cx c/ tampa ferro calçada	ud	38,00
2.6.4	Modelo MR - cx plástica no muro	ud	1.099,00
2.6.5	Modelo CSP - cx pré-moldada calçada	ud	1.172,00
2.7	Execução de ligação predial de água, sem hidrômetro, com fornecimento de tubos, registros e conexões	ud	946,00
2.8	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m³	19.598,80

CAGEPA - Gerência Regional do Litoral
 ATTESTO que as medições e as situações relacionadas no presente documento, foram devidamente aplicados no(a) M.R.I.A. (2005-2006).
 Período Abril 05 à Novembro 2006.
 Páginas 01

[Handwritten signature]

Em 26 de Janeiro de 2007
 João Pessoa - Paraíba

[Handwritten signature]

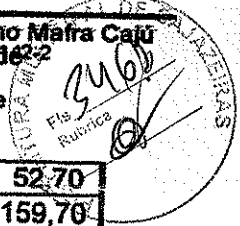
86/71

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. COJ 01.678-9
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 102431504191154480616-8; Data: 15/04/2019 11:55:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 029/2007, emitida em 26/01/07 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 25 de ABRIL de 2007

Eng. Civil M.º Ildéz Damasceno Mafra Caju



Serviço: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação. Lote II - Internares

2.9	Reaterro compactado com com material de empréstimo	m³	52,70
2.10	Bota fora	m³	159,70
2.11	Retirada e reposição de calçada cimentada	m²	1.023,12
2.12	Retirada e reposição de calçada rachinha	m²	804,34
2.13	Retirada e reposição de calçada mosaico	m²	145,45
2.14	Retirada e reposição de calçada bloquete	m²	284,86
2.15	Retirada e reposição de calçada pedra portuguesa	m³	13,00
3	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS		
3.1	Instalação de hidrômetro modelo MR	ud	189,00
3.2	Instalação de hidrômetro modelo CSF	ud	6,00
3.3	Instalação de hidrômetro modelo CSP	ud	104,00
3.4	Instalação de hidrômetro modelo JR	ud	118,00
3.5	Instalação de hidrômetro modelo JSC	ud	150,30
3.6	Substituição de hidrômetros nos modelos MR, CSF, CSP, JR e JSC (sem alteração de padrão)	ud	1.263,00
3.7	Substituição de hidrômetros com alteração de JS x JSC	ud	190,00
3.8	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x JR; JS ou JR x CSP	ud	313,00
3.9	Substituição de hidrômetros com alteração de CSP ou CSF x MR; JS ou JSC x MR	ud	454,42
3.10	Substituição de hidrômetros com alteração de JS ou JSC x CSF; JR x CSF	ud	198,00
3.11	Desaterramento de hidrômetro	ud	400,00
3.12	Nivelamento de hidrômetro	ud	310,00
3.13	Substituição de caixa de hidrômetro de ferro fundido	ud	119,00
3.14	Substituição de caixa de hidrômetro de polipropileno	ud	242,00
3.15	Substituição de caixa de hidrômetro de concreto	ud	634,00
4.1	TOMADAS DE VAZAMENTOS EM RAMAIS PREDIAIS		
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	148,86
4.1.2	Tomada de vazamento com fornecimento do material	ud	1.096,66
4.1.3	Reaterro com aproveitamento do material	m³	62,08
4.1.4	Reaterro com material de empréstimo	m³	-
4.1.5	Bota fora	m³	-
4.2	Tomadas de vazamentos em caixas de hidrômetros	ud	1.721,00
4.3	Tomadas de vazamentos em tubos de PVC		
4.3.1	Retirada de pavimento em paralelepípedo	m²	4.603,48
4.3.2	Retirada de pavimento em asfalto	m²	1.536,88
4.3.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	1.517,50
4.3.4	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	557,94
4.3.5	Esgotamento de valas	boxh	13.823,35
4.3.6	Retirada do vazamento com fornecimento do material		588,00
4.3.7	Escoramento metálico contínuo		334,00

CAOEPA - Gerência Regional do Litoral
que os materiais e serviços relacionados não presentes aplicados no(a) W.L.N. (2005-2006) Pulado Abril/05 à Novembro 2006

Em 18/04/2007 Página 02

87

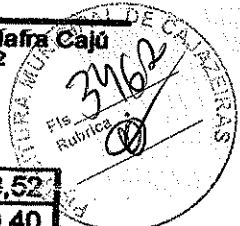


Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 029 /2007, emitida em 26/01/2011 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2007

Manoel Luiz Aguiar

Engº Civil M^o Inez Damasceno Mafra Cajú
 Rua Predial e Redes de



Serviço: Extensão de redes de distribuição, retirada de vazamentos de ramais prediais e redes de distribuição de água, instalação e substituição de hidrômetros, retirada e reposição de pavimentação. Lote II - Internares

4.3.8	Reaterro com aproveitamento do material	m ²	1.113,52
4.3.9	Reaterro com material de empréstimo	m ²	1.350,40
5	OUTROS SERVIÇOS		
5.1	Verificação/fiscaliz. da situação de ligação de água/esgoto	ud	3.832,45
5.2	Fornecimento e subst./insta. de registro do ramal predial de água	ud	1.800,50
5.3	Desobstrução de ramal predial de água	ud	486,00
5.4	Limpeza da caixa de proteção de hidrômetro	ud	1.009,00
5.5	Religação de ramal de água até 32mm	ud	195,00
5.6	Restabelecimento de supressão total até 32mm	ud	335,00
5.7	Adicional por serviço programado, emergencial ou eventual noturno, domingos, feriados e dias santificados	ud	877,00
5.8	Corte por solicitação	ud	73,00
6	REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
6.1	Locação de rede	m	3.159,00
6.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m ³	1.328,97
6.3	Escavação manual em terra até 2,00m	m ³	51,00
6.4	Escavação mecânica em picarro até 2,00m	m ³	269,26
6.5	Escavação manual em picarro até 2,00m	m ³	3,00
6.6	Escavação em rocha branda até 2,00m	m ³	-
6.7	Escavação em rocha dura até 2,00m	m ³	-
6.8	Colchão de areia	m ³	84,83
6.9	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	45,00
6.10	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	162,00
6.11	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	1.168,00
6.12	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150 CL 15 inclusive interligação na rede existente	m	1.390,50
6.13	Reaterro compactado com aproveitamento de material	m ²	1.016,41
6.14	Reaterro compactado com com material de empréstimo	m ²	37,00
6.15	Construção de caixa de reg. em alvenaria mod. CAGEPA	ud	8,00
6.16	Sinalização aberta sem iluminação	m	1.125,00
6.17	Sinalização aberta com iluminação	m	278,00
6.18	Bota fora	m ³	58,00

CAGEPA - Gerência Regional do Litoral

ATESTO que os materiais e ou serviços relacionados no presente documento, foram devidamente aplicados no(a) MAN (2005-2006) Período: Até 10/05 a Novembro 2006

Em 18/01/2007

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148266/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO**
Registro: **5985D PB PB** RNP: **1605493775**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **100027428** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **31/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.754.983/0001-05**
Endereço do contratante: **GRANJA PROJETO MARES QUADRA 05 LOTES 5,6** Nº:
Complemento: Bairro: **MULTIRAO**
Cidade: **BAYEUX** UF: **PB** CEP: **58309700**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUA ANTONIO LUTOSA CABRAL QD 03 LT 184** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **CABO BRANCO**
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58000000**
Data de início: **08/02/2012** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.754.983/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 5282,22 M2;**

Observações

EXECUCAO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCALIZADO NA RUA ANTONIO LUTOSA CABRAL QD 03 LT 184 CABO BRANCO JOAO PESSOA COM AREA CONSTUIDA DE 5282,22 DO OCEAN CABO BRANCO RESIDENCE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

Número da ART: **00016054937755006915** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **19/06/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REAL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **HUGO FLAVIO BARBOSA DE CARVALHO** CPF/CNPJ: **466.895.834-49**
Endereço do contratante: **RUA PROJETADA 07 QD-G LT 067** Nº:
Complemento: Bairro: **CONDOMINIO QUINTAS DO LAGO**
Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **580000**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 320.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUA PROJETADA 07 QD-G LT 067** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **CONDOMINIO QUINTAS DO LAGO**
Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **580000**
Data de início: **10/02/2013** Conclusão efetiva: **10/05/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **HUGO FLAVIO BARBOSA DE CARVALHO** CPF/CNPJ: **466.895.834-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 300 M2;**

Observações

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM EXECUÇÃO FUNDAÇÃO EM LAJE RADIER

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148266/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

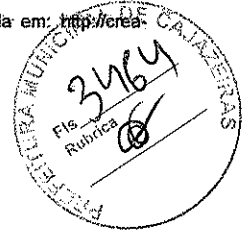
Certidão de Acervo Técnico nº 148266/2019
01/11/2019, 10:52
Y2y96

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2y96



Handwritten scribbles and signatures on the right side of the page.



90/11

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENGENHEIRO JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO CREA 160549377-5 EXECUTOU A ART 00016054937750006915, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA REAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

PARTE/ANO

Empreendimento: HUGO FLÁVIO BARBOSA DE CARVALHO
 Nome: HUGO FLÁVIO BARBOSA DE CARVALHO
 Endereço: CONDOMÍNIO QUINTAS DO LAGO MUNICÍPIO DE AREIA

PROF. RESF JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO
 CREA: 1605493775

Proprietário:

DATA-BASE: 01/01/2013

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total		
1. SERVIÇOS BÁSICOS (levantamento topográfico, projetos arquitetônicos, orçamento, cronograma)	1.1	un	1,00				
	1.2	un	1,00				
	1.3	un	12,00				
	1.4	un	1,00				
	1.5	un	1,00				
	1.6	un	1,00				
	1.7	un	3,00				
CUSTO TOTAL DO ITEM							
2. INFRA-ESTRUTURA	2.1. Trabalhos em Terra	2.1.1	m ²				
		2.1.2	m ³	620,00			
		2.1.3	m ³	45,00			
		2.1.4	m ³	21,00			
		2.1.5	m ³	1800,00			
	2.2. Fundações e Oubres	2.2.1	m ²	600,00			
		2.2.2	m ³	5,00			
		2.2.3	m ³	53,00			
		2.2.4	m ³	75,00			
		2.2.5	m ³	55,00			
		2.2.6	m ³	34,40			
		2.2.7	m ³	12,29			
		2.2.8	m ³	24,97			
		2.2.9	m ³	12,30			
CUSTO TOTAL DO ITEM							
3. SOPRA-ESTRUTURA	3.1	m ²	52,00				
	3.2	m ²	185,00				
	3.3	m ²	5,00				
	3.4	m ²	17,30				
	3.5	m ²	22,50				
CUSTO TOTAL DO ITEM							
4. PAINÉIS E	4.1. Alvenarias	4.1.1	m ²	577,15			
		4.1.2	m ²	22,00			
		4.1.3	m ²	0,16			
		4.1.4	m ²	209,73			
		SUBTOTAL					
		4.2. Esquadrias metálicas	4.2.1	m ²	15,00		
	4.2.2		m ²	4,00			
	4.2.3		m ²	2,00			
	4.2.4		m ²	67,00			
	4.2.5		m ²	12,00			
	4.2.6		m ²	4,00			
	4.2.7		m ²	6,00			
	4.2.8		m ²	3,00			
	4.3. Paredes de madeira	4.3.1	m ²	2,00			
4.3.2		m ²	3,00				
4.3.3		m ²	2,00				
4.3.4		m ²	3,00				
4.3.5		m ²	7,00				
4.3.6		m ²	9,00				
4.3.7		m ²	3,00				
4.3.8		m ²	4,00				
4.3.9		m ²	33,00				
4.3.10		m ²	225,00				
SUBTOTAL							
PAREDES E	4.3.1	m ²	3,00				
	4.3.2	m ²	7,00				
	4.3.3	m ²	9,00				
	4.3.4	m ²	3,00				
	4.3.5	m ²	4,00				
	4.3.6	m ²	33,00				
	4.3.7	m ²	225,00				
	SUBTOTAL						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 146266/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 146266/2019
01/11/2019, 10:57

Chave de impressão: 12y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas

José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5



**CREA-
PB**



91



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



Item	Descrição	Unidade	Valor	
4.4 Ferragens	4.4.1 Cava para porta social	m²	3,00	
	4.4.2 Cava para porta de serviço	m²	2,00	
	4.4.3 Cava para porta interna	m²	13,00	
	4.4.4 Cava para porta externa	m²	7,00	
	4.4.5 Cava para o banheiro	m²	1,00	
	4.4.6 Coberturas	m²	23,00	
	SUBTOTAL			
	4.5 Vidros e Plásticos	4.5.1 Lâminas	m²	15,00
		4.5.2 Plásticos	m²	
		4.5.3 Sinalização luminosa	m²	
4.5.4 Tintas de vidro		m²		
4.5.5 Plásticos e Acrílicos		m²		
4.5.6				
SUBTOTAL				
CUSTO TOTAL DO ITEM				
5 COBERTURAS E TELHAS	5.1 Telhados			
	5.1.1 Estrutura para telhado	m²	74,34	
	5.1.2 Telhas FIBROCEMENTO ONDA	m²	74,34	
	5.1.3 Calha e ralo	m²	82,65	
	5.1.4	m²	19,20	
	5.1.5			
	SUBTOTAL			
	5.2 Impermeabilizações			
	5.2.1 Tintas e Costuras	m²	33,01	
	5.2.2 Cargas	m²	7,69	
5.2.3 Chapisco	m²	4,69		
5.2.4 Juntas	m²	23,60		
5.2.5 Vernizes	m²	5,47		
5.2.6 Bases Revestidas	m²	10,50		
SUBTOTAL				
5.3 Tratamentos				
5.3.1 Acabamento Têxtil	m²	24,00		
5.3.2 Acabamento Polido	m²	12,00		
CUSTO TOTAL DO ITEM				
6 REVESTIMENTOS	6.1 Revestimentos Internos			
	6.1.1 Cimento	m²	729,01	
	6.1.2 Massa Úmida	m²	729,01	
	6.1.3 Cimento	m²	55,00	
	6.1.4 Cerâmica alabastro (Paralela) (Especial) 11 lotes	m²	282,71	
	SUBTOTAL			
	6.2 Azulejos			
	6.2.1 Azulejos	m²		
	6.2.2 Azulejos	m²		
	6.2.3 Azulejos Especiais	m²		
6.2.4 Azulejos com cano	m²			
6.2.5 Azulejos Especiais	m²			
6.2.6				
6.2.7				
SUBTOTAL				
6.3 Revestimentos Externos				
6.3.1 Chapa de cimento 15x35x50 cm	m²	452,23		
6.3.2 Enxada tipo 15x35x50 cm	m²	452,23		
SUBTOTAL				
6.4 Forros				
6.4.1 Tinta para pintar 160x60 (com inclusive lixado)	m²	292,00		
6.4.2 Madeira	m²	48,00		
6.4.3 Espalador	m²			
6.4.4 PVC	m²	5,00		
6.4.5 Base de cimento	m²	60,00		
SUBTOTAL				
7 PINTURAS	7.1 Tinta Acrílica com massa corrida	m²	836,25	
	7.2 Tinta Acrílica sem massa corrida	m²	35,00	
	7.3 Lantilha sobre massa corrida	m²	225,00	
	7.4 Lantilha PVA sem massa corrida	m²	12,00	
	7.5 Lantilha	m²	150,00	
	7.6 Massa de juntas - tipo impermeável	m²		
	7.7 Verniz sobre madeira	m²	650,00	
	7.8 Verniz sobre concreto	m²		
	7.9 Esquadro de madeira	m²		
	7.10 Esquadro de ferro	m²	15,00	
	7.11 Rodapés de madeira	m²		
	7.12 Demarcação de vagas de garagem	m²		
	7.13 Lantilha	m²		
	7.14 Testemunhos/Indicações	m²	339,00	

José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5

Certidão nº 148266/2019
01/11/2019, 10:57
Chave de impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas





		SUBTOTAL				
6	6.6. Revendimentos Especiais	6.6.1. Material Pórtico	001			
		6.6.2. Passagem Garagem pré-moldada	001	34,00		
		6.6.3. Alvenaria	001	12,00		
		6.6.4. Pintura Decorativa	001	5,80		
		6.6.5. Pisos de porcelanato	001	22,00		
		6.6.6. Lanterna	001	150,00		
		6.6.7. Outros materiais de acabamento	001	23,80		
		SUBTOTAL				
		CUSTO TOTAL DO ITEM				
7	7.1. Madeira	7.1.1. Contracimento/quebração	001	12,00		
		7.1.2. Tábua	001	12,00		
		7.1.3. Tábua Corada	001	2,00		
		7.1.4. Parquet	001			
		7.1.5. Laminado	001	3,00		
			SUBTOTAL			
	7.2. Cerâmica	7.2.1. Contracimento/quebração do ambiente	001	304,97		
		7.2.2. Lixa	001			
		7.2.3. Esboçada	001			
		7.2.4. Regulamentado	001	289,97		
		7.2.5. Cerâmica D. 3 x 6 (borda) sistema misto	001	289,97		
			SUBTOTAL			
	7.3. Carpete	7.3.1. Contracimento/quebração	001			
		7.3.2. Formação	001			
		7.3.3. Carpete sala de tv	001	20,00		
		SUBTOTAL				
7.4. Dimensionada	7.4.1. Contracimento	001	45,00			
	7.4.2. Acabamento piso	001				
	7.4.3. Acabamento parede	001	450,00			
		SUBTOTAL				
7.5. Rodapés, Solenoides e Perfis	7.5.1. Rodapé	7.5.1.1. Madeira	001			
		7.5.1.2. Alvenaria	001			
		7.5.1.3. Gesso	001			
		7.5.1.4. Contracimento	001	203,63		
		7.5.1.5. Cerâmica de Mármore	001			
	7.5.2. Rodapés	7.5.2.1. Alvenaria	001			
		7.5.2.2. Gesso	001	20,00		
		7.5.2.3. Contracimento	001			
		7.5.2.4. Contracimento	001	23,62		
		7.5.2.5. Alvenaria	001			
7.5.3. Perfilado	7.5.3.1. Alvenaria	001				
	7.5.3.2. Gesso	001				
	7.5.3.3. Contracimento	001				
	7.5.3.4. Gesso	001				
	7.5.3.5. Alvenaria	001				
		SUBTOTAL				
7.6. Revendimentos Especiais	7.6.1. Contracimento/quebração do ambiente	001	21,56			
	7.6.2. Lanterna	001				
	7.6.3. Gesso	001				
	7.6.4. Alvenaria	001				
	7.6.5. Outros	001	22,44			
		SUBTOTAL				
		CUSTO TOTAL DO ITEM				
8	8.1. Elétricas e Telefônicas	8.1.1. Instalação de cabos em túneis	001	23,80		
		8.1.2. Instalação de cabos em Alvenaria	001	145,00		
		8.1.3. Pranchas elétricas	001	250,00		
		8.1.4. Instalação de pontos elétricos	001	500,00		
		8.1.5. Instalação de pontos elétricos em alvenaria	001	345,00		
		8.1.6. Instalação de pontos elétricos em gesso	001	3,00		
		8.1.7. Pontos de tomada	001	66,00		
		8.1.8. Pontos de Luzes	001	4,00		
		8.1.9. Instalação de pontos de Luzes	001	12,00		
		8.1.10. Instalação de pontos de Luzes em alvenaria	001	1,00		
		8.1.11. Instalação de pontos de Luzes em gesso	001	1,00		
		8.1.12. Instalação de pontos de Luzes em alvenaria	001	1,00		
		8.1.13. Ponto de Luzes em alvenaria	001	1,00		
		8.1.14. Ponto de Luzes em gesso	001	1,00		
		8.1.15. Ponto de Luzes em alvenaria	001	1,00		
		8.1.16. Ponto de Luzes em gesso	001	12,00		
		8.1.17. Ponto de Luzes em alvenaria	001	12,00		
				SUBTOTAL		
		CUSTO TOTAL DO ITEM				
		SUBTOTAL				
		CUSTO TOTAL DO ITEM				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019

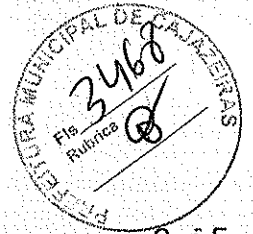


Certidão nº 148266/2019
01/11/2019, 10:57
Chave de Impressão: 72966
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas

José Pessoa da Silva Filho
CPF 4.006.0077.5



93



CODEN	APARELHOS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02.1 Água	02.1.1 Bateria	un	1,00		
		02.1.2 Bombas 220 mm	un	5,00		
		02.1.3 Distribuidor	un	0,00		
		02.1.4 Escadas hidráulicas 220 mm	un	1,00		
		02.1.5 Substâncias para limpeza	un	37,00		
	02.2 Água quente	02.2.1 Bateria	un	1,00		
		02.2.2 Bombas	un	6,00		
		02.2.3 Distribuidor	un	6,00		
		02.2.4 Equipamentos (tanques, etc)	un	1,00		
		02.2.5	un			
	02.3 Hidráulicas Gas	02.3.1 Bombas	un	1,00		
		02.3.2 Distribuidor	un	1,00		
		02.3.3 Escadas	un	2,00		
		02.3.4 Distribuidor/Equip	un	1,00		
		02.3.5	un			
02.4 Instalação	02.4.1 Bateria	un				
	02.4.2 Bombas	un				
	02.4.3 Caixa (tubo 100/10)	un				
	02.4.4 Registros	un				
	02.4.5 Hidrômetros e manômetro	un				
03	03.3 Engenho e Água Potável	03.3.1 Bombas - espelho vertical 220 mm	un			
		03.3.2 Bombas - poço	un			
		03.3.3 Rede Tarefa - espelho 220/200 mm	un			
		03.3.4 Distribuidor - espelho 220/200 mm	un			
		03.3.5 Rede Tarefa - espelho 220/200 mm	un			
	03.4 Instalação	03.4.1 Bateria	un	1,00		
		03.4.2 Bombas de Água	un	2,00		
		03.4.3 Poço artesianos	un	1,00		
		03.4.4 Poço	un	1,00		
		03.4.5	un			
	05	05.5 Aparelhos	05.5.1.1 Tacho Industrial 200L 1ª série	un	7,00	620,00
			05.5.1.2 Lavadora	un	7,00	420,00
			05.5.1.3 Tachete P	un	1,00	240,31
			05.5.1.4 Aparelhos	un	2,00	280,32
			05.5.1.5 Tacho industrial	un		
05.6		05.6.1	un			
		05.6.2	un			
		05.6.3	un			
		05.6.4	un			
		05.6.5	un			
05.7		05.7.1	un			
		05.7.2	un			
		05.7.3	un			
		05.7.4	un			
		05.7.5	un			
CUSTO TOTAL DO ITEM						100%
B COMPLETAMENTAÇÃO DA OBRA	01 Serviço de limpeza final	un				
	02 Lanches e "fórmula"	un				
	05 Equipamentos Plástico	un				
CUSTO TOTAL DO ITEM						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549374-5

Alfonso de L. e H.

Decarinto
100 Off

Certidão nº 148266/2019
01/11/2019, 10:57
Chave de Impressão: 12y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 4 folhas

Decarinto
www.decarinto.com.br

RESERVA DE DIREITOS. Este projeto de obra é propriedade intelectual do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Conselho. A obra de referência: João Pessoa-PB 30/10/2017 15:28:54. Responsável Técnico: Carlos de Santana Costa - Engenheiro Civil - Registro Profissional nº 122.103/17-1. E-mail: carlos@carloscosta.com.br



94



ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO CPF N° 467955964-00 E CREA N° 160549377-5 EXECUTOU UM EDIFÍCIO EM EXTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO CONTENDO UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 5.282,22 M2 , RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCALIZADO A RUA ANTÔNIO LUTOSA CABRAL QD 03 LOTE LT 184 NO BAIRRO DECABO BRANCO JOÃO PESSOA PB , CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS, EM ANEXO,(ART 0000J00097428) , EDIFÍCIO OCEAN CABO RESIDENCE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



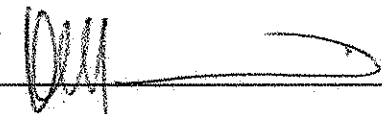
JOÃO PESSOA 26 DE OUTUBRO 2019

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Requerido, por assinatura, a(s) firma(s) de: **WELNER LOPES MARCOLINO**
 Em test. da verdade. João Pessoa - PB 31/10/2019 14:14:13
 Jacqueline Malheiros Claudino - ESCRIVÃO
 [2019-023795]ENL:R# 49, 51 FARFELER 0, 23 REP:R# 1, 98 ISS:R#
 SEL# DIGITAL: A311F001-0400
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

4º OFÍCIO


 WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ – 10.754.983/0001-05

WL MARCOLINO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 10.754.983/0001-05
 END-RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N° 296-SL 15 TAMBAÚ JOÃO PESSOA PARAÍBA
 EMAIL WL.MARCOLINO@HOTMAIL.COM TEL: 83 3235-0196

Certidão nº 148266/2019
 01/11/2019, 10:57

Chave de impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



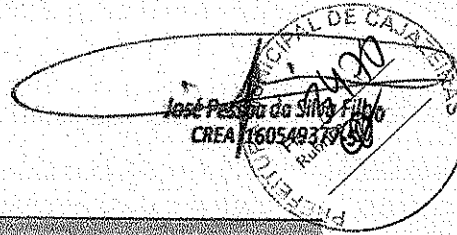
95

CONSTRUTORA WL MARCOLINO

CNPJ 10754983/0004-05

EDIFÍCIO OCEAN RESIDENCE

PLANILHA DE SERVIÇO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148286/2019, emitida em 01/11/2019



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação provisória de água	un	1,00
1.2	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.3	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	80,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	900,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação mecanizada	m³	4.500,00
3	FUNDAÇÕES EM BLOCO DE CONCRETO E ESTACAS		
3.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	759,00
3.2	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	5.420,00
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,3mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	4.525,00
3.4	Bloco concreto fck 350 mpa incluindo preparo e lançamento	m³	150,00
3.5	Concreto para estaca fck=35MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	325,00
3.6	Concreto fck 35mpa polido com junta aberta e aplicação de polímeros	m³	125,00
4	ESTRUTURA		
4.1	Forma de madeira comum para estrutura - reaproveitamento 10X	m²	8 175,00
4.2	Concreto usinado bombeado estrutural FCK 35 Mpa	m³	2 250,00
4.3	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	112.500,00
4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 20,0mm -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	93.252,00
4.5	Vigas e lajes protendidas de concreto com proteção de tirantes de barra de aço ca 50	m³	250,00
5	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de 1 vez tipo 9x19x19	m²	456,00
5.2	Alvenaria de 1/2 vez tipo 9x19x19	m²	7.200,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.2	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	36,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 70x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	144,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	144,00
7	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
7.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	324,00
8	PORTAS DE VIDRO - PV		
8.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 160x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	155,00

Página 1 de 5

Handwritten signature and scribbles.

Certidão nº 148286/2019
01/11/2019, 10:57
Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



Handwritten initials '96'.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9	PORTÕES E GRADES METÁLICAS		
9.1	Portão de abrir em gradil tipo beige ou equivalente 1,70x1,00m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	25,00
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
10.1	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar	m²	25,00
10.2	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	33,24
10.3	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	46,25
10.4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	33,50
10.5	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	115,00
10.6	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	45,50
11	PORTAS DE ALUMÍNIO		
11.1	Porta de Alumínio - PA-1, 080x210, de abrir com vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias	m²	250,00
12	VIDROS		
12.1	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	550,49
13	COBERTURA		
13.1	IMPERMEABILIZAÇÃO		
13.1.1	Impermeabilização de superfície com manta asfalta protegida com fôrme de alumínio, inclusive aplicação de emulsão asfáltica, e- 3mm	m²	450,00
13.2	TELHA, FORRO E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Fornecimento de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	24,30
13.2.2	Montagem de telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR	m²	24,30
13.2.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	15,00
13.2.4	Fornecimento da telha de 6mm de fibrocimento	m²	450,00
13.2.5			
13.2.6	Caixa de chapa de aço galvanizado- nr 24	m²	182,24
13.2.7	Fornecimento de Forro acustico mineral, espessura 25mm	m²	125,00
13.2.8	Montagem de Forro acustico mineral, espessura 25mm	m²	25,00
13.2.9	Fornecimento e montagem de Forro PVC	m²	284,03
13.2.10	Fornecimento e Montagem de coberta em policarbonato	m²	15,00
14	IMPERMEABILIZAÇÃO		
14.1	Impermeabilização de superfície com manta asfalta protegida com argamassa polimerica, inclusive aplicação de emulsão asfáltica, e- 3mm	m²	525,00
14.2	Impermeabilização com argamassa de cimento areia com aditivo impermeabilizante tipo vedacity ou similar nas varandas, banheiros e área de serviço	m²	936,00
14.3	Impermeabilização de reservatório inferior e superior com argamassa polimerica e aplicação de vel em 4 camadas	m²	625,00
15	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
15.1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	3.550,00
15.2	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	5.500,00
15.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colção de areia	m²	350,00
15.4	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado- (playground)	m	65,00
15.5	Revestimento em pastilha de porcelana aplicada com cola de silicone e rejunto flexível	m²	5.184,00
15.6	Pintura em tinta pvc 2 demãos com aplicação de massa	m²	9.556,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 148266/2019
01/11/2019, 10:57
Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 páginas

José Pessoa da Silva Filho
CREA 160549377-5

Página 9 de 5



97



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
15.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro.	m²	185,00
15.8	Pintura em tinta dupla função (Primer e acabamento) para PVC	m²	325,00
16	REBOCO		
16.1	Chapisco de aderência no traço 1:3 cimento e areia	m2	7.560,00
16.2	Reboco no traço 1:2:8 cimento cal e areia	m2	5.400,00
16.3	Emboço no traço 1:2:8 cimento, cal areia	m2	7.560,00
17	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.1	Pontos de tomada com rede completa inclusive rasgos	un	360,00
17.2	pontos de tv completa com amplificador eletroduto e rasgos na parede	un	144,00
17.3	pontos de interruptor com rede completo inclusive rasgos	un	350,00
17.4			
18	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO PARA RESERVATORIO		
18.1	Tubo FG rosçável, diâmetro 1 1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	15,00
18.2	Tubo FG rosçável, diâmetro 1 1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	12,00
18.3	Válvula de retenção horizontal e 40mm (1 1/2")	un	9,00
19	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
19.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
19.1.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	55,00
19.1.2	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø100mm	m	20,00
19.1.3	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	250,00
19.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	155,00
19.1.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	70,00
19.2	ACESSÓRIOS/LOUCAS E METAIS		
19.2.1	Raio hemisférico (formato abacaxi), Ø100mm	un	24,00
19.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	15,00
19.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	15,00
19.2.4	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	4,00
19.2.5	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	4,00
19.2.6	Tampa de concreto Ø80cm para poço de visita	un	4,00
19.2.35	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1.200,00
19.2.37	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	850,00
19.2.38	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	850,00
19.2.39	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	400,00
19.2.40	Caixa sifonada de sabão	un	36,00
19.3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
19.3.1	Extintor PQS - 6KG	un	24,00
19.3.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	24,00
19.3.3	Luminária de emergência de 31 Led's autonomia mínima de 1 hora	un	36,00
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
20.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
20.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A (creches em 110V) e 100A (creches em 220V) e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinca e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00
20.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinca e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00

José Pessoa da Silva Filho
CREA 140549377-5

Certificac. nº 148266/2019
01/11/2019, 10:57
Chave de Impressão: 72y96


O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



93



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
20.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 9 circuitos (9 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 80A com disjuntor diferencial de 70A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00
20.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual 63A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00
20.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 21 circuitos (20 disjuntores monopulares e 01 disjuntor tripolar), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e Dispositivos Diferencial Residual 63A/30mA, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
20.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
20.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
20.2.1	CABO MULTIPLEXADO AS AL 1KV 4#70mm ² NI	ML	1.695,00
20.2.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
20.2.3	ARMAÇAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRES LINHAS FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	5,00
20.2.4	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo: 1000x600x250cm, exclusive disjuntores	UND	1,00
21	FORROS		
21.1	FORRO DE GESSO	M2	5.760,00
21.2	FORRO DE PVC	M2	85,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA		
22.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	m	1,00
22.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
22.3	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00
22.4	Haste tipo copperweid 5/8" x 3,00m	un	11,00
22.5	Cordoalha de cobre nu 50 mm ²	m	60,00
22.6	Caixa de inspeção em concreto 30x30x30 com tampa	un	3,00
22.7	Tampão em ferro fundido T 16	un	3,00
22.8	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	16,00
22.9	Conector / clipe estanhado 3/4"	un	44,00
23	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
23.1	HIDRAULICA		
23.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	825,00
23.3	TUBULAÇÃO DE COBRE		
23.4	Ponto completo de Ar Condicionado Splitter - instalação até 18000 BTUS	un	144,00
23.5	Ponto completo de Ar Condicionado Splitter - instalação DE 30000 BTUS	un	2,00
23.6	Ponto completo de Ar Condicionado Splitter - instalação DE 60000 BTUS	un	5,00
24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
24.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
24.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
24.1.2	Switch de 24 portas	un	1,00


 José Pessoa da Silva Filho
 CREA 360549377-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 148266/2019
 01/11/2019, 10:57
 Chave de impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



99/11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
24.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
24.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	2,00
24.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	2,00
24.1.6	Trava Path Parede	un	4,00
24.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
24.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
24.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
24.2.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.568,00
24.2.2	Cabo CCI - 5 Pares	m	1.850,00
24.2.3	Cabo coaxial	m	1.250,00
24.3	CABOS DE CONEXÃO		
24.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	133,00
24.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	125,00
24.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	233,00
24.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	129,00
24.3	TOMADAS		
24.3.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	15,00
24.3.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	180,00
25	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
25.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe do projeto	un	4,00
25.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
25.3	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00
26	ELEVADORES		
26.1	ELEVADOR DE PASSAGEIROS CAPACIDADE 8 PESSOAS	un	3,00
27	PISOS		
27.1	CONTRAPISO NO TRACÇO 15 CIMENTO E AREIA	M3	528,00
27.2	PISO POCELANATO 50X50 + COLA + REJUNTE	M2	4.850,00
27.3	PISO EM GRANITO PLACAS DE 2X2	M2	120,00
27.4	PISO EM CONCRETO POLIDO	M2	465,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148266/2019, emitida em 01/11/2019



José Pessoa do Silva Filho
 CREA 169549377-5

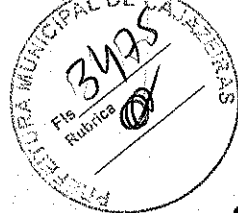
Certidão nº 148266/2019
 01/11/2019, 10:57

Chave de Impressão: Y2y96

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 6 folhas



Handwritten mark



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CÍVILS com sede a rua R- RESANE TRÁCIDO SOARES DE ALENCAR Bairro MANGABEIRA CEP 58057-112 Fone 98766 56 114 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBÁ inscrita no CNPJ N.º 32 892.7071/0001-46 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOSE PESSOA DA SILVA FILHO brasileiro(a), estado civil _____ com título profissional de ENGENHEIRO, com registro no CREA N.º 160549377-5 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxxx) CPF N.º 46795596400 residente e domiciliado à RUA DAVID FERREIRA LUNA bairro BRIZAMAR CEP 58033-090 Fone 83-991219407 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBÁ doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

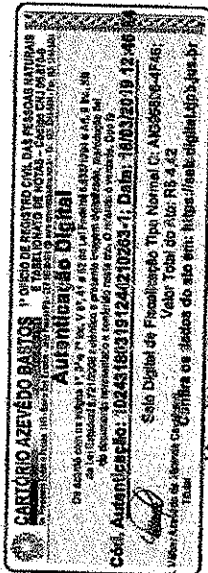
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a deis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (4) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

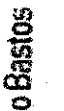


10/1

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de DUAS BARRAS no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

 Cartório Azevedo Bastos

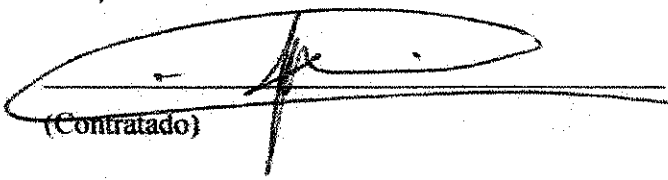
 Cartório Azevedo Bastos

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



João Pessoa 15 de Março de 20 19


(Contratante)


(Contratado)

Testemunhas:

Geovani Lima Silva
CPF: 006.080.334-72

Cláudia Regina de Lima
CPF 569 157 894-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cuiabá, 100 - Fátima - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3222-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Reconhecido por Semelhança à assinatura de **JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO**, a qual compareceu com o passaporte requerido nesse ato, em 15 de março de 2019, às 14h30min, em minha presença, com o passaporte em vigor.

Marco Tímido de Oliveira, Escrivão - (Cf. 1, Total: 12,7)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG32958-8CZH

Código de controle do ato em: <https://seefidigital.tpb.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cuiabá, 100 - Fátima - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3222-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Reconhecido por Semelhança à assinatura de **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, a qual compareceu com o passaporte requerido nesse ato, em 15 de março de 2019, às 14h30min, em minha presença, com o passaporte em vigor.

Marco Tímido de Oliveira, Escrivão - (Cf. 1, Total: 12,7)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG32957-87TL

Código de controle do ato em: <https://seefidigital.tpb.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cuiabá, 100 - Fátima - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3222-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, III, da Lei nº 11.367/2006, a assinatura digital é a representação eletrônica da assinatura manuscrita, produzida por um sistema de assinatura digital, que garante a integridade e a autenticidade do documento eletrônico.

CNPJ: 02.431.803/1913-42 | INSC. EST. 10.933.0019 | Data: 10/03/2019 12:46:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normatiz C: AIG3296108-UYGGI

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique os dados do ato em: <https://seefidigital.tpb.br/jualter>

TOSCANO DE BRITO - SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua Carolina Pereira, 91 - Fone: (33) 3222-1111 - E-mail: registro@toscano.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado no Livro 4-0126, registrado no Livro 504, nº 17450 e arquivado no Serviço de Registro de Imóveis em 15/03/2019 14:37:49

João Pessoa-PB, 15/03/2019 14:37:49

Antonio Justino de Souza Falcão - Escrivão

CPF nº 444.444.444-44 | INSC. EST. 10.933.0019 | Data: 10/03/2019 12:46:30

SELO DIGITAL AIG12771-86C1

Código de autenticação em https://seefidigital.tpb.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2020 05:50:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200394

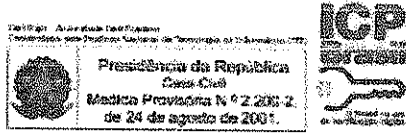
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/03/2021 10:48:20 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 102431803191244210263-1 a 102431803191244210263-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb1234c79d43898930eb715c78e838e35a0a56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc0b941a7f8b47a125fd50711ce63a77b



Handwritten signature and scribbles, including the number 104 at the bottom right.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 ÀS 08.30 HORAS




EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, expst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Declara para os fins de participação da Licitação em referência, a Documentação composto de 01 volume.

O presente Documentação é composto de 105 folhas, inclusive esta, numeradas seqüencialmente da folha,
01 à 105, estando o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2020
ABERTURA DIA 29/06/2020 AS 08.30 HORAS




EMPRESA: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cuspst. 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante
o Srº Marcos Antonio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:
282.076.454-15.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0001/2020 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0001/2020, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CC nº 0001/2020 não foi informada discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0001/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CC nº 0001/2020, quanto a participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0001/2020, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, da licitação CC nº 0001/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CC nº 0001/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da prefeitura municipal de cajazeiras/PB,
- f) antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

/Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 29 de junho de 2020


ROQUE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Marcos A. Roque de Lima
Titular/Administrador